



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVII PORTO VELHO-RO

QUINTA-FEIRA 22 DE OUTUBRO DE 2009 Nº 1353 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	11
Sec. de Est. da Assistência Social.....	17
Secretaria do Estado de Saúde.....	17
Secretaria de Estado de Educação.....	19
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	20
Sec. de Estado de Justiça.....	26
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	26
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	28
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental.	
Tribunal de Contas.....	30
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	32
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	

GOVERNADORIA

LEI Nº 2161, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

Dispõe sobre o repasse de recursos para fazer frente ao processo de liquidação da Companhia de Processamento de Dados do Estado de Rondônia – CEPORD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN autorizada a repassar recursos para a Companhia de Processamento de Dados do Estado de Rondônia – CEPORD, em complementação ao disposto no artigo 5º-A da Lei nº 1.737, de 30 de maio de 2007.

§ 1º. Os valores repassados serão destinados ao cumprimento das obrigações da CEPORD, no curso do processo de liquidação, ficando sob a responsabilidade do liquidante a prestação de contas, nos termos da lei.

§ 2º. O ingresso dos recursos na contabilidade da CEPORD dar-se-á sob o título: Recursos com Destinação Específica, em Outras Obrigações.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

RETIFICAÇÃO

O Decreto n. 14597, de 1º de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1341, de 5 de outubro de 2009, que trata da nomeação do candidato do Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde, regido pelo Edital n. 149/GDRH/SEAD, de 22 de abril de 2009.

ONDE SE LÊ:

Cargo: MCG - Médico - Clínico Geral

Vaga: Hosp. Regional Extrema

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	445.337-9	Iris de Lima Ferraz Siqueira	70,50
2º	460.738-4	Lucas Bezerra Moura	64,50
3º	464.125-6	Vivian Arasy Pinheiro Bejarano	64,25
4º	449.722-8	Raphael Lemos da Silva Araujo	63,75

LEIA-SE:

Cargo: MCG - Médico - Clínico Geral

Vaga: Hosp. Regional Extrema

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	445.337-9	Iris de Lima Ferraz Siqueira	70,50
2º	460.738-4	Lucas Bezerra Moura	64,50

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em de de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO Nº 14640, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.

Altera dispositivo do Decreto nº 14445, de 4 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 14445, de 4 de agosto de 2009, que "Autoriza o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO estabelecer convênio com instituições financeiras para o recebimento de emolumentos", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

§ 2º Será destinado o percentual de 5% (cinco por cento) exclusivamente para os emolumentos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 3º A habilitação das instituições de que trata o caput deste artigo deverá ocorrer conforme

critérios previstos no artigo 7º, do Decreto nº 10330, de 10 de janeiro de 2003."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO Nº 14641, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.

Dispõe sobre a implantação do processo de monitoramento dos programas e ações do Plano Plurianual na abrangência da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, tendo em vista o disposto na Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007, e

Considerando as disposições do inciso I do artigo 74, da Constituição Federal e dispositivos específicos da Constituição Estadual;

Considerando as disposições estabelecidas na Lei Federal Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando as disposições do artigo 5º e incisos da Lei nº 1.815, de 28 de novembro de 2007, que instituiu o Plano Plurianual do Estado de Rondônia vigente;

Considerando o disposto no Decreto nº 13.814, de 15 de setembro de 2008;

Considerando que o monitoramento do plano plurianual é um processo contínuo de acompanhamento, referenciado na estratégia de desenvolvimento e nos desafios, objetivando subsidiar a alocação de recursos, identificar e superar restrições sistêmicas, corrigir rumos, sistematizar elementos para subsidiar os processos de avaliação e revisão; e, assim, contribuir para a obtenção dos resultados globais desejados;

Considerando, ainda, a outra dimensão, a do monitoramento dos programas, que compreende o acompanhamento da execução das ações do programa visando à obtenção de informações para subsidiar decisões, como, também, identificar e corrigir problemas; e

Considerando, finalmente, que o objetivo maior é o de oferecer subsídios para que os gestores públicos dos diferentes níveis da Administração Pública Estadual possam tomar decisões relativas a políticas, programas e ações de responsabilidade de cada um,

DECRETA:**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Fica implantado o processo de monitoramento dos programas no âmbito da Administração Pública Estadual, tendo como objetivo acompanhar permanentemente a implementação das ações de Governo, como forma de promover a melhoria dos padrões de eficiência, eficácia, efetividade, transparência e qualidade da gestão pública e dos serviços prestados ao cidadão.

Art. 2º O monitoramento a que se refere o *caput* do artigo anterior será realizado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual sobre os programas e ações que compõem os planos plurianuais e leis orçamentárias anuais.

Parágrafo único. O monitoramento de que trata o *caput* será realizado por meio do módulo de monitoramento que integra o Sistema de Planejamento Governamental – SIPLAG disponibilizado pela Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN.

Art. 3º À SEPLAN compete coordenar o processo de monitoramento, disponibilizar metodologia, orientação e apoio técnico, sistematizar as informações resultantes do monitoramento e exercer a articulação com os gestores responsáveis pela implementação dos programas nos órgãos e entidades por meio de sistema informatizado e de comunicação direta.

Art. 4º O acompanhamento *stricto sensu* dos programas de Governo são de responsabilidade do titular do órgão ou entidade aos quais os programas estejam vinculados e o efetivo monitoramento dos programas é de competência dos gerentes designados para gerenciá-los.

Parágrafo único. A evolução dos indicadores é de responsabilidade dos titulares dos órgãos ou entidades aos quais se fazem representar.

Art. 5º As informações obtidas através do monitoramento, por meio da alimentação do módulo de monitoramento que integra o SIPLAG serão disponibilizados na forma de relatórios trimestrais, revelando sobre o andamento do programa, inclusive sobre restrições ao seu desempenho à evidência do momento presente e as potenciais dificuldades que podem comprometer os resultados futuros do programa.

Parágrafo único. Os relatórios citados, para efeito do *caput*, serão encaminhados, após estruturação, sistematização e análise das informações, pela SEPLAN aos órgãos e entidades para deliberações no que for pertinente.

**CAPÍTULO II
DA GESTÃO ESTRATÉGICA E TÁTICO-OPERACIONAL**

Art. 6º A gestão estratégica, de responsabilidade da SEPLAN, em articulação com os comitês gestores de programas dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e gerentes de programas, compreende:

- I – monitoramento, avaliação e revisão dos eixos e diretrizes estratégicos;
- II – avaliação do conjunto dos programas do plano plurianual; e

- III – promoção da integração e articulação dos programas de Governo.

Art. 7º A gestão tático-operacional, de responsabilidade dos gerentes de programas e apoiados pelos comitês gestores de programas, compreende a implementação, o monitoramento e revisão dos programas e ações do plano plurianual.

Parágrafo único. Observado o disposto no artigo 3º do Decreto nº 13.814, compete ao gerente de programa:

- I – monitorar o alcance das metas das ações do programa;
- II – validar e manter atualizadas as informações do desempenho físico das ações, da gestão de restrições, das propostas de superação dos desafios e da alimentação dos dados gerais do programa mediante alimentação do módulo de monitoramento do SIPLAG; e

- III – realizar, anualmente, a revisão do plano plurianual em articulação com a SEPLAN.

**CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 8º Os titulares dos órgãos e entidades indicarão, sempre que houver alterações, os gerentes de programas através de ato administrativo e encaminhadas

cópias à SEPLAN.

§ 1º A inclusão de novo programa no plano plurianual deverá ser seguida de imediata indicação de seu responsável.

§ 2º Havendo substituição de gerente de programa, deverá ser procedida a atualização cadastral no SIPLAG.

Art. 9º A SEPLAN dará publicidade, inclusive por meios eletrônicos, aos relatórios de monitoramento trimestrais dos programas de Governo.

Art. 10. A SEPLAN estabelecerá calendários e eventos do processo de monitoramento e orientações e disponibilizará o documento Instruções para o Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual (PPA), necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 11. Fica instituído o módulo de monitoramento trimestral das ações de Governo que integra o SIPLAG sob a responsabilidade e gestão da SEPLAN.

Parágrafo único. As unidades da administração direta e indireta do Poder Executivo que não prestarem as informações exigidas para o monitoramento do plano plurianual estarão sujeitas ao bloqueio das cotas orçamentárias de custeio e capital e dos pleitos de créditos adicionais.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

Decreto nº 14642, de 21 de outubro de 2009.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.855.400,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 8º da Lei nº. 2.009, de 29 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL, AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesa corrente e de capital, até o montante de R\$ 1.855.400,00 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2009, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

ANEXO DO DECRETO Nº. ANEXO II, DE DE		DE 2009.		
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			1.442.700,00
13.001.04.121.1021.2680	DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS	3.3.90.39	0100	938.700,00
13.001.04.122.1281.1147	IMPLANTAR NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO	4.4.90.52	0100	504.000,00
	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA			5.000,00
17.034.10.305.1247.2947	EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.3.50.41	3209	5.000,00
21.001.06.421.1242.1143	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO	4.4.90.52	0100	150.000,00 150.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS			107.700,00
23.001.04.122.1015.2294	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.39	0100	107.700,00
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			150.000,00
24.023.20.604.1218.1123	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ADMINISTRATIVAS	4.4.90.51	0100	150.000,00
	TOTAL			1.855.400,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

IVO NARCISO CASSOL

Governador

ANEXO DO DECRETO Nº. ANEXO I, DE DE		DE 2009.		
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			1.442.700,00
13.001.04.122.1015.2244	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.30	0100	1.442.700,00
	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA			5.000,00
17.034.10.305.1247.2947	EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.4.40.42	3209	5.000,00
21.001.10.301.1242.2950	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS	4.4.90.52	0116	150.000,00 150.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO DO DECRETO Nº. ANEXO I, DE DE		DE 2009.		
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS			107.700,00
23.001.04.122.1015.2990	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	0100	92.000,00
		3.1.90.13	0100	6.500,00
		3.1.90.16	0100	1.000,00
		3.1.91.13	0100	5.000,00
23.001.04.122.1015.2993	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3.3.90.49	0100	1.200,00
		3.3.90.93	0100	2.000,00
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			150.000,00
24.023.20.604.1218.1123	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ADMINISTRATIVAS	3.3.90.39	0100	150.000,00
	TOTAL			1.855.400,00

DECRETO Nº 14643, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.

Absolve servidor do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/CF/CGAG/2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam absolvidos os servidores **JOSÉ CARLOS RODRIGUES**, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 300000905 e **ADEMIR BARBOZA**, Técnico Tributário, matrícula nº 300000891, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, da prática capitulada e motivadora do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/CF/CGAG/2008, conforme estabelece o § 2º do artigo 202, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992.

§ 1º Fica determinado que seja comunicado à SEFIN, o disposto no caput deste artigo.

§ 2º Após as formalidades de praxe, que sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Fiscal da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria – CGAG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de setembro de 2009, **SAMANTA BARRETO DE FREITAS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assistente Técnica III, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de outubro de 2009, **SAMANTA BARRETO DE FREITAS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Secretária de Gabinete, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de outubro de 2009, **JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de outubro de 2009, **VINICIUS DE OLIVEIRA CRUZ**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Executor de Projetos, da Gerência Administrativa Financeira, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de outubro de 2009, **JOÃO SOARES RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Executor de Projetos, da Gerência de Segurança Alimentar e Apoio à Agricultura Familiar, da Coordenadoria de Desenvolvimento Agropecuário, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de outubro de 2009, **NILÂNDJA MARIA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Executora de Projetos, da Gerência de Desenvolvimento Pecuário, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de outubro de 2009, **FABIANO PEREIRA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assistente Técnico III, da Gerência de Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca, da

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de outubro de 2009, **JOELSON BRAGA PASCOAL**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assistente Técnico I, da Gerência de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de outubro de 2009, **CARLOS DE ALMEIDA PORTELA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente Técnico II, da Gerência de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de outubro de 2009, **NATALINO DALAZEN**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assistente Técnico III, da Gerência de Política e Informações Agrícolas, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 8 de outubro de 2009, **FÁBIO VALERIO BAIA DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Abastecimento, da Gerência de Controle de Combustível, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 16 de outubro de 2009, **PAULO JORGE FERREIRA DO NASCIMENTO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Presidente de Comissão, da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de outubro de 2009, **DULCENIRA COUTINHO MAGALHÃES DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Presidente de Comissão, da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 16 de outubro de 2009, **DULCENIRA COUTINHO MAGALHÃES DE ALMEIDA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Presidente de Comissão, da Corregedoria Geral da Administração, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 16 de outubro de 2009, **JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA GONÇAVES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, do Município de Alta Floresta D'Oeste, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de outubro de 2009, **JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA GONÇALVES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 18 de setembro de 2009, **ELIAS DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico,

da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **VALMOR ARTUR PATRÍCIO JUNIOR**, Presidente da Comissão Estadual de Residência Médica, da Secretaria de Estado da Saúde, a cidade de Curitiba-PR, no período de 17 a 22 de outubro de 2009, a fim de participar da Reunião promovida pela Comissão Nacional de Residência Médica, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **CÉLIA ROSANI DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, Agente de Atividade Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde, a cidade de Brasília-DF, nos dias 7 e 8 de outubro de 2009, onde participou do Curso de Capacitação do Sistema 5.0, pelo o Sistema Nacional de Transplante, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem dos servidores abaixo relacionados da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período de 12 a 15 de outubro de 2009, onde participaram da Plenária Nacional Extraordinária de Conselhos de Saúde.

LÍDIA BARBOSA DA SILVA – 1ª Secretária e Conselheira Estadual de Saúde.

DIOGO NOGUEIRA DO CASAL - Conselheiro Estadual de Saúde.

RAIMUNDO NONATO SOARES - Conselheiro Estadual de Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **CRISTIANE SAMIRA WEHBE**, Coordenadora Estadual da Alta e Média Complexidade da Secretaria de Estado da Saúde, a cidade de Brasília-DF, no período de 18 a 20 de outubro de 2009, a fim de participar da Oficina de Trabalho de Regionalização do SAMU 192, Consórcio Intermunicipal, Gestão e Auditoria de Recursos e Serviços.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **FRANCISCA NOGUEIRA BORGES ALVES**, Gerente de Risco da Secretaria de Estado da Saúde, a cidade de Fortaleza-CE, no período de 21 a 26 de outubro de 2009, a fim de participar do "XI Encontro de Gerentes de Risco", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE**, Técnica Pedagógica da Secretaria de Estado da Educação, à cidade de Belém-PA, no período de 21 a 24 de outubro de 2009, a fim de participar do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais da Região Norte - FNCEE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JOSÉ CARLOS PEREIRA PAIM**, Gerente de Educação Profissional da Secretaria de Estado da Educação, à cidade de Salvador-BA, no período de 18 a 22 de outubro de

2009, a fim de participar do Fórum Nacional de Gestores Estaduais de Educação Profissional.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **FRANCISCA BATISTA DA SILVA**, Presidente do Conselho Estadual de Educação e de **AGENOR FERNANDES DE SOUZA**, Conselheiro Estadual de Educação, à cidade de Brasília-DF, no período de 18 a 20 de outubro de 2009, a fim de participarem do "II Encontro Nacional dos Conselhos de Educação".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **FRANCISCA BATISTA DA SILVA**, Presidente do Conselho Estadual de Educação, à cidade de Belém-PA, no período de 21 a 24 de outubro de 2009, a fim de participar do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais da Região Norte - FNCEE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **PASCOAL DE AGUIAR GOMES**, Secretário Adjunto e de **APARECIDA MEIRELES DE SOUZA**, Assessorando o titular da pasta, da Secretaria de Estado da Educação, à cidade de Brasília-DF, no período de 21 a 24 de outubro de 2009, a fim de participarem da IV Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Secretários de Educação - CONSED/2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **EVILÁSIO SILVA**

SENA JÚNIOR, Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de Brasília-DF, nos dias 7 e 8 de outubro de 2009, onde participou da "1ª Edição da Estratégia Nacional de Combates a Cartéis - ENACC", sem ônus de passagens para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem do **MAJ PM RE 06013-9 LAURI ELÓI BEUTHER**, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de Manaus-AM, no período de 14 a 16 de outubro de 2009, a fim de participar da Oficina de Trabalho para Elaboração de Plano Integrado de Proteção e Monitoramento Ambiental para Área de Proteção da Br-319, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem do **MAJ PM RE 06127-4 RONIMAR VARGAS JOBIM**, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de Brasília-DF, no dia 29 de outubro de 2009, a fim de participar da Reunião Técnica e Política de Consolidação do Projeto PRONASCI Fronteiras - PEFRON, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de Brasília-DF, no período de 23 a 27 de novembro de 2009, a fim de participarem do Curso de Identificação Macroscópica de Madeiras Tropicais.

GLEIDSON DE OLIVEIRA SIMPLÍCIO - PM RE 08725-9.

LUPÉRCIO ALTINO RICCI - PM RE 09261-

9

ELOÍSIO VINHA - Perito Criminal.

WELLINGTON SANTOS BITTENCOURT - Perito Criminal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, da Polícia Civil, à cidade de Recife-PE, no período de 21 a 23 de outubro de 2009, a fim de participarem do "X Congresso Brasileiro de Identificação, Perícias Papiloscópicas e Necropapiloscópicas", sem ônus para o Governo do Estado.

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO - Delegado de Polícia/Diretor do Instituto de Identificação Civil e Criminal-IICC/DPTC.

ARI AQUINO AFONSO - Datiloscopista Policial.

LUIZ CARLOS DE LIMA - Datiloscopista Policial.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio a Governadoria

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO**, Delegado de Polícia, à cidade de Brasília-DF, no período de 30 de setembro a 3 de outubro de 2009, onde participou do "2º Encontro Nacional de Identificação/Congresso de Cidadania Digital", sem ônus de passagens para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio a Governadoria

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **LUIZ CARLOS DE LIMA**, Datiloscopista da Polícia Civil, à cidade de Brasília-DF, no período de 29 de setembro a 3 de outubro de 2009, onde participou do "2º Encontro Nacional de Identificação/Congresso de Cidadania Digital", sem ônus de passagens para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio a Governadoria

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos Policiais Militares, abaixo relacionados do Gabinete Militar, à cidade de São Paulo-SP, no período de 15 a 18 de outubro de 2009, a fim de exercerem a segurança do Exmo. Senhor Governador do Estado de Rondônia.

MARCOS SEIXAS LEITE – CAP PM RE 05458-2.

CAMILA KELLEN JULIANA FERREIRA DOS SANTOS – PM RE 06257-7.

PAULO CESAR DOS SANTOS - 2º SGT PM RE 02140-6.

JOÃO OZIEL LEITE – 2º SGT PM RE 03458-2.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem do **MAJ PM RE 06163-8 CHARLON DA ROCHA SILVA** e do **1º SGT PM RE 05490-8 WOSTON RODRIGUES DOS SANTOS**, do Gabinete Militar, à cidade de Brasília-DF, nos dias 6 e 7 de outubro de 2009, onde exerceram a segurança do Exmo. Senhor Governador do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **CARLOS RODRIGO PEREIRA DA SILVA**, Gerente Regional do PROCON, da Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria, à cidade de Rio Branco-AC, no período de 14 a 16 de outubro de 2009, a fim de participar da Reunião promovida pelo PROCON-AC, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MARIA DO SOCORRO DE MAGALHÃES RAMOS RODRIGUES**

DA SILVA e de **ROSEMARY VALENTIM MARRA**, Técnicas do Programa Bolsa Família da Secretaria de Estado de Assistência Social, à cidade de Brasília-DF, no período de 18 a 24 de outubro de 2009, a fim de participarem do Curso “Novos Formulários do CadÚnico – Capacitação de Instrutores – SANARC/MDS”, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **GLEENSE DOS SANTOS CARTONILHO**, Biomédico, do Laboratório Central de Saúde Pública, à cidade de Salvador-BA, no período de 26 a 28 de outubro de 2009, a fim de participar da Capacitação de Atualização nas Ações de Vigilância Epidemiológica das Paralisias Agudas/Poliomielite, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ANTENOR KLOCH**, Presidente e Assessorando o titular da pasta **EDVÂNIA BENICIO DE BRITO**, Metrologista do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia, à cidade de Cabo Frio-RJ, no período de 26 a 29 de outubro de 2009, a fim de participarem da Reunião da Câmara Setorial de Avaliação da Conformidade e do Encontro de Planejamento e Análise Crítica da Dqual, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **AUGUSTO FERNANDES NETO**, Gerente de Defesa Sanitária Vegetal, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, à cidade de Natal-RN, no período de 19 a 23 de outubro de 2009, a fim de participar do “XIII Encontro Nacional de Fitossanitaristas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA”.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MARIA EMÍLIA DA SILVA**, Assessora Especial Técnica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, nos dias 22 e 23 de outubro de 2009, a fim de participar do projeto “Conselhos Deliberativos do Sistema Sebrae no Âmbito da Governança Corporativa”, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ATAÍDE DE JESUS SANTOS** e de **CINIBALDO MAZIM GORINI** da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, à cidade de Belém-PA, no período de 19 a 30 de outubro de 2009, a fim de participarem do Curso de Gestão Florestal, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Chefe de Faturamento

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe de Diagramação

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/19855/2009,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 2 de setembro de 2009, a servidora LUCIANA CLAUDIA RAIMUNDA DA SILVA, do cargo de Professora Nível III, Matrícula n. 300058103, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Vilhena-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2009, 121ª da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/19876/2009,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com data retroativa a 21 de setembro de 1992, a servidora MARIA FATIMA GASPARI, do cargo de Professora de Ensino de 1ª a 4ª Série, Matrícula n. 39088-7, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada à época na Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2009, 121ª da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/19999/2009,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 28 de setembro de 2009, o servidor MÁRCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA, do cargo de Técnico Tributário, Matrícula n. 300039733, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/Porto Velho-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2009, 121ª da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/19603/2009,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 10 de setembro de 2009, o servidor CLETO SIMÃO DE SOUZA, do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula n. 300042956, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça, exercendo suas atividades na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária/Cacoal-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2009, 121ª da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/20657/2009,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 24 de setembro de 2009, o servidor ANTONIO ELICELMO PEREIRA PESSOA, do cargo de Motorista, Matrícula n. 300070949, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de outubro de 2009, 121ª da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/21018/2009,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de setembro de 2009, a servidora ANA PAULA DOS SANTOS FREITAS, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N2, Matrícula n. 300057570, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Vilhena-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de outubro de 2009, 121ª da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

Controladoria Geral do Estado

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **CONTROLADOR GERAL DO ESTADO** torna público, a quem possa interessar, que a Informação nº. 114/ASSJUR/CGE/2009 fls. 08 a 09, e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº. 1105-00077-00/2009, com fundamento no artigo 24 caput no inciso II da Lei 8.666/93, ampara a dispensa de licitação com Renovação de Assinatura de Boletim e Revista IOB Informações. Segundo a proposta apresentada pelo proponente foi a empresa **IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA**; no valor total de R\$ 3.383,00 (três mil, trezentos e oitenta e três reais).

Porto Velho, 19 de outubro de 2009.

Publique-se no Oficial do Estado.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 3.383,00 (três mil, trezentos e oitenta e três reais), em favor da empresa **IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.**, processo n. 1105-00077-00/2009, com base no Parecer nº 114/ASSJUR/CGE/2009, nas fls. 08 a 09, conforme a Lei Federal 8.666/93.

Porto Velho, 19 de outubro de 2009.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **CONTROLADOR GERAL DO ESTADO** torna público, a quem possa interessar, que a Informação nº. 109/ASSJUR/CGE/2009 fls. 35 a 38, e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº. 1105-00083-00/2009, com fundamento no artigo 24 caput no inciso II da Lei 8.666/93, ampara a dispensa de licitação para **prestação de serviços de Solução de Digitalização de Documentos, objeto a adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2009 da Fundaron, especialmente Lote 02 resultante do Pregão Presencial nº 001/2009. A empresa vencedora é a Projeto Consultoria e Serviços**. No valor total de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais).
Porto Velho, 20 de outubro de 2009.
Publique-se no Oficial do Estado.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 640.000,00** (seiscentos e quarenta mil reais), em favor da empresa **Projeto Consultoria e Serviços**, processo n. 1105-00083-00/2009, com base no Parecer nº 109/ASSJUR/CGE/2009, nas fls. 35 a 38, conforme a Lei Federal 8.666/93.
Porto Velho, 20 de outubro de 2009.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

Portaria nº 167/GAB/CGE

Porto Velho, 9 de setembro 2009.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DETERMINAR adoção de atos e registros internos no âmbito desta Controladoria Geral, nos assentamentos funcionais do servidor SEVERINO DO RAMO ARAÚJO, Estatístico, matrícula nº 300002858, quanto a situação das férias regulamentares do mesmo, relativas aos exercícios de 2006, 2007, 2008 e 2009 conforme segue;

EXERCÍCIO	PROGRAMAÇÃO	TRANSFERENCIA	SITUAÇÃO
2006	FEVEREIRO/06	PERÍODO OPORTUNO	NÃO GOZADAS
2007	FEVEREIRO/07	PERÍODO OPORTUNO	NÃO GOZADAS
2008	FEVEREIRO/08	PERÍODO OPORTUNO	NÃO GOZADAS
2009	FEVEREIRO/09	PERÍODO OPORTUNO	NÃO GOZADAS

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 200/2009/SUPEL/RO
ÓRGÃO INTERESSADO: Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1734.00043-00/2009

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 14.510, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, dia 28 de Agosto de 2009**, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **200/2009/SUPEL/RO**, do tipo **Menor Preço**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de material permanente (analisador de gases portátil de bancada), para atender as inspeções nas ações de Vigilância Sanitária dos setores de serviços de saúde da GTVISA/AGEVISA-RO, a pedido da Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 3209 – Sistema Único de Saúde – SUS, PROJETO ATIVIDADE: 1.279 – ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: **www.comprasnet.gov.br**, a partir do dia **20/10/2009**.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão recebidas até às **11h: 00 min** (horário de Brasília) do dia **04 de Novembro 2009**, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site

www.comprasnet.gov.br.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio novo da SUPEL) em Porto Velho/RO – CEP. 76.820-048, em Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min.

Porto Velho, 15 de Outubro de 2009.

MÁRCIO AFONSO BASEGGIO
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300089179

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 043/09/CELOS/
SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da **Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços – CELOS**, nomeada pelo Decreto Estadual nº 14.589 de 25 de setembro de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 043/09/CELOS/SUPEL/RO.

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1501.00152-00/2009/SESDEC

OBJETO: AMPLIAÇÃO DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS - COMANDO GERAL, LOCALIZADO À RUA CAMPOS SALES, 3.254, BAIRRO OLARIA, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO NO ESTADO DE RONDÔNIA, discriminada no presente Edital.

FONTE DE RECURSO: 3212 – Convênios e Outras Transferências Federais e 116 – Contrapartida do Estado

PROJETO/ATIVIDADE: 1251.1275

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51

VALOR ESTIMADO: R\$ 639.266,86 (Seiscentos e trinta e nove reais, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

DATA DE ABERTURA: 10 de novembro de 2009, às 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a AV. RIO MADEIRA, Nº 3056, B. FLODOALDO PONTES PINTO - CEP: 76.820-408, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-483, Fone: (0xx) 69-3216.2211 e Fax: (0xx) 69-3216.2239.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para

consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de 10,00(dez reais), não reembolsáveis, a favor do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº. 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X**, através da Guia **DARE**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supracitado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até **48 (quarenta e oito) horas**, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 20 de Outubro de 2009.

PAULO ALVES
Presidente
CELOS/SUPEL
Mat. 300005830

Processo: 1108.00049-00/2009
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

Pelo presente instrumento e de acordo com a justificativa apresentada pela Diretoria Administrativa e Financeira desta Superintendência Estadual de Compras e Licitação. Reconheço e Homologo e autorizo o pagamento no valor **R\$ 1.260,00** (Mil duzentos e sessenta reais) da despesa empenhada sob o nº 2009NE00084, referente à diária da servidora Wanderly Lessa Mariaca, Matrícula 300008132, lotada nesta Superintendência, cujo objeto da viagem é Capacitação em Políticas de Aquisições do Banco Interamericano.

.PUBLIQUE-SE

Porto Velho-RO, 22 de Outubro de 2009.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Superintendente/SUPEL
Mat.300051557

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1108.00034-00/2008

AVISO DE SUBSTITUIÇÃO DE DETENTORA

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas detentoras da ata de registro de preços em epígrafe que foi SUBSTITUÍDA a empresa detentora dos itens relacionados no quadro demonstrativo anexo, bem como valores e marcas dos mesmos, considerando que tais itens foram cancelados à empresa detentora, passando-se para os segundos colocados de acordo com o previsto no Decreto Estadual 10.898/2004.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 21 de Outubro de 2009..

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Superintendente da SUPEL



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

QUADRO DEMONSTRATIVO DE MUDANÇA DE DETENTOR E MARCA ATA Nº 006/2009
OBJETO: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REGIONAL DE JARU

PROCESSO Nº 01.1108.00034-00/2008
PREGÃO PRESENCIAL 070 / SUPEL / 2009

DATA DA HOMOLOGAÇÃO 23/04/2009

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	CONSUMO ESTIMADO	MARCA	Preço de Mercado	DIF. %	EMP 01	EMP 02	EMP 03	EMP 04	EMP 05	EMP 06	EMP 07	EMP 08	EMP 09	PREÇO REGISTRADO	CLASSIFICAÇÃO		
							ALVES E ALMEIDA	EUROS	LOJÃO	LUMICOR	NICOMAR	PONTO	R.C. ALMEIDA	RECOR	TECNO MED		1º	2º	3º
3	Adaptador longo com flange de PVC Ø 25mm.	Unid	20	Durin	7,43	#VALOR!	4,45	-	-	-	-	4,20	-	-	4,25	SUSPENSO	#N/D	9	1
4	Adaptador longo com flange de PVC Ø 3/4".	Unid	20	Durin	6,50	#VALOR!	-	-	-	-	-	5,00	5,97	5,68	-	SUSPENSO	#N/D	8	7
19	Argamassa para colar piso sobre piso	kg	500	Argamazon	1,52	-15,90%	-	-	1,28	-	-	-	1,30	-	-	1,28	3	7	#NÚM!
35	Caixa d'água em fibra sintética cap= 3.000,00 lts com tampa	Unid	15	Fort Lev	828,91	-18,09%	700,00	-	679,00	-	690,00	-	-	-	-	679,00	3	5	1
46	Cerâmica esmaltada 30,00x30,00 cm, PEI 5	m2	1.900	Luoni	13,72	-12,56%	-	-	-	-	-	-	12,00	-	-	12,00	7	7	#NÚM!
53	Cumeeira articulada em fibrocimento, fibrotex e=4,00 mm	par	200	Confibra	7,04	-14,91%	6,00	6,19	-	-	-	-	-	5,99	-	5,99	8	1	2
54	Cumeeira universal para telha ondulada (fibra-sintética) e=5,00 e 6,00 mm	Unid	200	Isdralit	24,25	-7,53%	-	-	-	22,46	22,42	-	-	-	-	22,42	5	4	#NÚM!
77	Fechadura com cilindro para portas externas, para uso em ambientes de tráfego intenso, conforme norma ABNT NBR 14913. Distância de broca (XX) de 45, 55 ou 70mm, em diversos acabamentos, com cilindro de latão oval, monobloco passante de 5 ou 7 pinos segredos em latão, contrapinos tipo carretel e molas em aço inox e duas chaves em latão niquelado com segredos gerados por computador, com chapa testa falsa e contra chapa em aço ou latão, trinco reversível, com mola reforçada ou simples.	Unid	100	Soprano	28,25	-47,25%	-	14,90	-	19,87	-	-	-	-	-	14,90	2	4	#NÚM!
78	Fechadura para portas de banheiro, para uso em ambientes de tráfego intenso, conforme norma ABNT NBR 14913. Distância de broca (XX) de 45, 55 ou 70mm, em diversos acabamentos, com chapa testa falsa e contra chapa em aço ou latão, trinco reversível, com mola reforçada ou simples.	Unid	100	Soprano	22,15	-39,09%	-	13,49	-	15,27	-	-	-	-	-	13,49	2	4	#NÚM!
83	Ferro CA-50 Ø 5/8" - 16,00 mm (1,57 kg/m) Barra com 12 Metros	barra	70	Belgo	99,43	-2,45%	-	-	-	110,94	97,00	-	-	-	-	97,00	5	4	#NÚM!
90	Forro em PVC Lamina Branca 10 X 200mm Barra C/ 6 mts.	m2	2.900	Nort Plast	13,94	-11,02%	-	-	12,40	12,95	-	-	-	-	-	12,40	3	4	#NÚM!
92	Interruptor c/2 teclas simples, com espelho e voltagem para 10A/250V.	m³	100	Apoio	4,34	-21,61%	-	-	3,92	-	3,40	-	-	-	-	3,40	5	3	#NÚM!
100	Joelho de 45° para tubo soldável de 25 mm	Unid	20	Krona	0,56	#VALOR!	-	0,39	0,35	-	-	-	-	-	-	SUSPENSO	6	2	-
102	Joelho de 45° para tubo soldável de 50 mm	Unid	20	Krona	3,12	#VALOR!	1,80	-	-	-	-	1,75	-	-	2,44	SUSPENSO	#N/D	1	9
134	Massa base de PVA - lata com 18 litros, usada para corrigir imperfeições de paredes e nivelar superfícies a serem pintadas. Com boa aplicação, bom nivelamento e excelente repasse. Uso interno.	Unid	100	Universo	48,32	#VALOR!	-	-	44,56	35,50	-	35,00	-	-	-	SUSPENSO	#N/D	4	3
135	Mictório de louça branco. Muito usado em banheiros públicos. Agilidade para seu usuário, além de economizar espaço físico. Esta louça é de uso restritamente masculino. Mictório possui uma forma arredondada.	Unid	28	Lazarte	137,23	-16,93%	-	113,99	116,00	-	-	-	-	-	-	113,99	2	3	-
136	Pá de bico - em aço forjado sae 1045; medindo 270 x 320mm; olho com diametro de 34mm; com cabo em madeira medindo 1,20m; de metal em y	Unid	10	Paraboni	20,87	-18,06%	-	17,10	17,80	-	-	-	-	-	-	17,10	2	3	-
149	Porta lisa - (0,80x2,10)m, simples, para banheiro	Unid	82	Pinadora Nico	42,32	-15,87%	-	-	35,60	-	-	40,00	40,61	-	-	35,60	3	6	7
150	Porta lisa - (0,90x2,10)m, simples, para banheiro	Unid	90	Amazonas	56,67	-18,40%	-	-	46,24	49,96	-	-	-	-	-	46,24	3	4	-
151	Portão de ferro em chapa 18 medindo 1,20 x 1,80mt.	Unid	10	Central	434,33	-5,60%	-	-	-	-	420,00	-	410,00	-	-	410,00	7	5	-
152	Portão de ferro em chapa 18 medindo 1,80 x 4,00mt	Unid	10	Diversos	1580,00	-27,85%	-	-	1140,00	-	-	-	1460,00	-	-	1140,00	3	7	-
171	Registro de gaveta cromado Ø 1"- primeira linha	Unid	40	Rainha	38,55	-32,81%	-	-	25,90	-	-	-	26,71	-	-	25,90	3	7	-
201	Telha cerâmica (tipo paulista), rendimento de 26 peças por m2, inclinação mínima 25%, peso por m2 52 kg	Unid	100	Sta Maria	1,35	-28,15%	-	-	0,98	-	-	-	1,35	0,97	-	0,97	8	3	7
202	Telha fibrocimento ondulada fibrotex e=4,00 mm, medindo 2,44X0,50m	Unid	500	Imbralit	8,67	-13,28%	8,20	-	7,52	-	-	-	8,00	-	-	7,52	3	7	1
203	Telha residencial (fibra-sintética) e=5,00 mm, medindo 2,44X1,00m	Unid	500	Infibra	30,86	#VALOR!	-	-	27,08	-	-	23,00	-	23,30	-	SUSPENSO	#N/D	8	3
208	Tinta latex - lata c/ 18 lts, PVA.	Unid	549	Duramar	83,69	-45,99%	-	-	45,20	-	-	-	-	-	-	45,20	3	-	-
231	Vidro liso 5mm de espessura.	m2	390	Diversos	143,63	-18,74%	-	-	116,72	-	-	-	-	-	130,00	116,72	3	9	-

- 2 Euros Distribuidora de Materiais para Construção
3 Lojão do Construtor Materiais para Construções
5 Nicomar Materiais para Construções Ltda.
7 R. C. Almeida Tenório - ME

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº 13225 /SEAD 30 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3700/GGRH/SESAU/2009 e Memorando nº 273/PRESIDENCIA/CES/RO,

R E S O L V E :

EXCLUIR, da Portaria nº 12656/SEAD de 25.9.2009, que concedeu de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2009.

NOME	MATRÍCULA	HS.
RAIMUNDA AUGUSTA P. ARAUJO	300010943	39

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13226 /SEAD 30 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005,

R E S O L V E :

EXCLUIR, da Portaria nº 12668 de 25.9.2009, que concedeu de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2009.

NOME	MATRÍCULA	HS.
JOAO PAULO DO NASCIMENTO	300068676	18
LUZIA DE LIMA CASTRO	300011761	06
PÉPITA PARADA EGUEZ	300079060	42

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13227 /SEAD 30 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3725/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 0435/2009/HRE,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital Regional de Extrema/SESAU, referente ao mês de agosto/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOAO PAULO DO NASCIMENTO	300068676	18

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13228 /SEAD 30 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3725/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 0435/2009/HRE,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU exercendo atividades no Hospital Regional de Extrema/SESAU, referente ao mês de agosto/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 LUZIA DE LIMA CASTRO	300011761	06
2 PÉPITA PARADA EGUEZ	300079060	42

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13229 /SEAD 30 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3288/GAB/GCI/SESAU/2009,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA	300008128	42

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13230 /SEAD 30 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3288/GAB/GCI/SESAU/2009,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA SELMA LIMA	300058406	42

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12704 /SEAD 25 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 3819/GGRH/SESAU/2009 e Memorando nº 423/GFF/2009,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo

relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ADALGIZA MOTA CORDEIRO	300015158	24
2 ALZIRA MARIA AMARO DOS SANTOS	300014303	38
3 ANDERSON COSTA CAVALCANTE	300043973	42
4 ANTÔNIA MARIA SERAFIM DE SOUSA	300016162	12
5 ANTONIO ROSA DA COSTA	300024364	36
6 DIANE MARRAI COSTA NASCIMENTO	300053638	40
7 DORIVALDO SANTANA BEZERRA	300011512	38
8 ELIZABETH ASSIS NUNES	300001770	42
9 EUDINICE OLÍMPIO RODRIGUES	300015628	24
10 EVA PINHEIRO LEAL	300043870	36
11 FLAVIO JOSE DUARTE	300077623	34
12 GLEICE MARIA MACHADO DA SILVA	300015058	24
13 JANIRA LIMA DA SILVA	300006544	08
14 JOSE ALVES SANTANA	300044106	36
15 JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS	300043601	42
16 LUCICLEIA BELO VILARIM	300034238	42
17 LUCIMAR ABREU ROSAS	300043503	36
18 MARIA ALCINEIDE DE SOUZA MONTEIRO	300014856	42
19 MARIA ETELVINA ARAUJO DA SILVA	300002329	42
20 MARIA VANIA RODRIGUES DA SILVA	300043510	38
21 MARTA MOLINA DE SOUZA	300001738	42
22 OZIEL ALVES DE JESUS	300002510	42
23 SEDY GONCALVES BELEM	300001859	24
24 SERGIO JOSE PAIVA DA SILVA	300034348	42
25 SERVIA ARAUJO FRANCA	300025075	12
26 ZENEIDA SALGADO DE ARAUJO	300009386	12

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12705 /SEAD 25 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 3819/GGRH/SESAU/2009 e Memorando nº 423/GFF/2009,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ARIOSVALDO FERREIRA LIMA	30000496	42
2 EDMILSON SILVA MACIEL	300058200	42
3 FRANCISCO DOMIZABIO BRAZ	300046036	38
4 JEOVA GOMES DOS SANTOS	300051886	12
5 JOSE LICORDE GOUVEA DE OLIVEIRA	300036377	42
6 JOSE JONAS BATISTA	300065931	38
7 JOSE RIBAMAR PESSOA DE OLIVEIRA	300055769	38
8 MARIA PEREIRA DOS SANTOS	300000170	38
9 MAURICIO TOBIAS DE SOUZA	300068200	42
10 MEIRES DE PAULA ISACKSSON	300043018	42
11 NILSON FREITAS DE MENEZES	300068201	42
12 PEDRO MATOS CORREA FILHO	300000200	42
13 RAIMUNDO CHAGAS DA SILVA	300066207	24

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12694 /SEAD 25 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3562/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 244/GAB/HRB,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, o Plantão Especial aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Buritis/SESAU, referente ao mês de julho/2009.

MAT.	NOME	Segunda a sexta	Finais de semana e Férias
			dos
300086382	FRANCISCO GOMES DA COSTA JUNIOR	24	-
300073342	LUCIANO PORTES DAS MERCES	24	-
300086404	MISAEAL CAMARGO DA SILVA	24	-

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12695 /SEAD 25 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3819/ GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 631/GAB/HICD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de agosto/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	RAIMUNDO LAELSON S. ROCHA	300034382	40
2	RAIMUNDO NONATO L. GUEDES	300016821	42

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12696 /SEAD 25 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3819/ GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 629/GAB/HICD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de agosto/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ANALUCIA DA SILVA LIMA	300018518	24
2	AGEU SANTANA SILVA	300076247	36
3	ALDENIR ARAUJO TORRES	300014993	36
4	ARNALDO FERNANDES DA SILVA	300078705	36
5	CLEISSON RUFINO DE SOUZA	300074054	36
6	COSMO VITAL PACHECO	300011072	36
7	FERNANDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	300001299	36
8	LAURA SOARES DE OLIVEIRA	300044181	36
9	MARIA OLIVEIRA DA CONCEICAO	300001352	36
10	MARIA GENI DE OLIVEIRA SANTOS	300018059	36
11	MARIA MAYSA CARVALHO MONTEIRO	300014955	36
12	SIDNEY NUNES DE SOUZA	300016368	12

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12697 /SEAD 25 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3819/ GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 634/GAB/HICD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de agosto/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ALINY SOBRINHO DA SILVA	300038879	36
2	ANA CLÁUDIA ALVES DE OLIVEIRA	300038885	24
3	ANA CLIVES NOÉ SOBREIRA	300023076	42
4	AREIDE GUEDES DA SILVA	300016551	36
5	BENEDITA FABIANE DE OLIVEIRA BARBOSA	300039749	12
6	CLARA BORGES DE SOUZA	300021455	36
7	DAIANE MOTA DE ALBUQUERQUE	300056776	36
8	DELMINDA APARECIDA DA SILVA RAIMUNDO	300053530	36
9	DULCE BATISTA DOS SANTOS	300054138	12
10	DULCINÉIA GOMES GAMA	300034783	12
11	ELIANA BARROSO PASSOS DE MACEDO	300063701	36
12	ELIS REGINA NASCIMENTO FRANCA	300018432	24
13	ELISANE ELCIRA FORTE	300038930	24
14	EVANIRA GUEDES	300013739	35
15	EVELINI DOS SANTOS	300053583	36
16	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	300004007	25
17	GABRIELA RODRIGUES PONTES	300040974	12
18	GENY JERÔNIMO DA SILVA	300055765	42
19	ILDETE MORAES DE OLIVEIRA	300044596	15
20	IRENE RODRIGUES DE CAMPOS	300023038	36
21	JOSELI RODRIGUES	300040943	24
22	JOSENILDES BARBOSA DE SOUSA	300034816	36
23	JOSILENE MARTINS NOLETO DA SILVA	300039003	36
24	JUSCILENE DOS SANTOS DE SOUZA	300062414	36
25	LECI LOPES DE ASSIS	300034732	36
26	MAIKO JULIAO PEREIRA	300068625	36
27	MÁRCIA ELIZÂNGELA NUNES	300053397	36
28	MARCIA SATO	300054392	24
29	MARGARETE FATIMA PERINI	300022541	36
30	MARIA APARECIDA DA SILVA CORDEIRO	300018098	36
31	MARIA DAS DORES TICO	300021458	42
32	MARIA ESTER SALCEDO CHAVES	300034854	24
33	MARIA JOSÉ RODRIGUES	300056893	36
34	MARIA MADALENA RAMON	300034876	36
35	MARIA MARILAKE SILVA DE SOUZA	300040937	36
36	MARIA ROSA NASCIMENTO DA SILVA	300034831	36
37	MARIA ZULEIDE ALVES TIAGO	300053369	36
38	MARLY FERREIRA DE LIMA	300021464	36
39	MARTA DE SOUZA RIBEIRO	300023007	24
40	MAXENEL FERNANDES DE MIRANDA	300054689	36
41	NADIA NAIRA VELASQUES GONCALVES	300022576	36
42	NEUZALINA DOS SANTOS EGIDIO	300028412	12
43	NILDA DE SOUZA MAGALHÃES	300027933	36
44	NILÉDES FERREIRA DOS SANTOS	300053707	36
45	PATRICIA LIRA PANTA	300053701	24
46	PAULO CÉSAR ROSEIRA DE CARVALHO	300062419	36
47	RANIEL OLIVEIRA BENTES JUNIOR	300063707	30
48	PATRICIA LIRA PANTA	300053701	30
49	PAULO CÉSAR ROSEIRA DE CARVALHO	300062419	36
50	ROSALY FERREIRA CAMPOS	300070482	30
51	ROSILENE DA SILVA	300038945	36
52	ROSILENE LAIA ANTELO	300036301	36
53	VALDIRES MANGABEIRA DA SILVA	300034862	12
54	VANUSA HELENA MAR	300033990	34
55	VERA LUCIA VIEIRA LIMA	300034788	36

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12698 /SEAD 25 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3819/ GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 634/GAB/HICD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de

acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de agosto/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	MARIA ALICE GUERREIRO BALAREZ	300049199	36
2	WALDISA MARIA QUEIROZ DA SILVA	300049234	36

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12699 /SEAD 25 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3819/ GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 632/GAB/HICD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de agosto/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	AFRÂNIO SERGIO F. DA SILVA	300049924	44

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12700 /SEAD 25 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3819/ GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 633/GAB/HICD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de agosto/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ANTONIA DOS SANTOS LOPES	300001715	12

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12701 /SEAD 25 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3819/ GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 633/GAB/HICD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de

acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de agosto/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA LINO	300051908	12

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12702 /SEAD 25 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3819/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 628/GAB/HICD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de agosto/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA APARECIDA DE A CARVALHO	300001631	36

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12703 /SEAD 25 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3854/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 661/GAB/HICD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de agosto/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 BENTO TORQUATO F. DA SILVA	300033456	39

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12711 /SEAD 25 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3657/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 2884/GAD/HBAP/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de junho/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DE LOURDES RIBEIRO DA CRUZ	300002042	36
2 JOACIR APARECIDO LOURENZONI	300075433	36
3 PATRICIA PAULA LOPES SAIKYS	300062651	24

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13208 /SEAD 30 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3834/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 3068/GAD/HBAP/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de agosto/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ADAO BEZERRA DE SOUZA	300001207	36
2 ALCILENE DE SOUZA SILVA	300068925	36
3 ALCIONE ALTINI PAES	300061115	44
4 ALICE GOMES DAS NEVES	300001679	36
5 AMALIA DURAM DUARTE	300044223	36
6 ANA MARIA DA SILVA	300020104	36
7 ANTONIO CARLOS VIEIRA DE OLIVEIRA	300044224	44
8 APARECIDO DE PAIVA	300004903	42
9 ARLENE LOPES DA SILVA	300043921	24
10 ARLETE GOMES DE FRANCA	300001132	42
11 AUREA CAMELO CORREA	300001236	42
12 CARLOS ALBERTO PINHEIRO JUNIOR	300011078	42
13 CLAUDIA MARIA DOS SANTOS FACANHA BRAGA	300022510	36
14 CLEFERNSON CHUINCA	300023025	42
15 CONCEICAO ALVES DE SOUZA	300022628	36
16 CREUZA GOMES DE LIMA ALVES	300011723	36
17 DARCILIA NEVES COLARES	300043492	36
18 DEUSDETE MOURAO DE LIMA	300001337	42
19 DURVALINA BARBOSA DE SOUZA	300001694	36
20 EDILSON COSTA CRUZ	300077732	42
21 ELENILSON ALVES DA SILVA	300001824	42
22 ELIZANDRA ARAUJO DOS SANTOS	300068932	44
23 EUNICE SOUZA DOS SANTOS	300011520	24
24 FABIANE LIMA DE ABREU RIBEIRO	300058267	40
25 FRANCINETE PINHEIRO DA COSTA	300022738	24
26 FRANCISCA NENES CARMO	300022941	24
27 FRANCISCO CARDOSO	300019179	36
28 FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	300011523	24
29 FRANCISCO LAUREANO BARBOSA	300001222	36
30 IRISMAR VIANA GOMES	300002067	36
31 IVANIR DO SOCORRO GARCIA LEITAO	300015483	24
32 JACIRA DA SILVA MARQUES	300001653	36
33 JAIME LESSA DE SOUZA	300022500	24
34 JAQUELINE MARTINS LOPES	300068731	44
35 JAYME DANIEL SILVA MORHEB	300049875	36
36 JOAO BOSCO FERREIRA	300017986	36
37 JOCIMAR GUEDES DE MELO	300001475	36
38 JORGETE SOCORRO BOTELHO	300002006	36
39 JOSE CARLOS BARROS BRANDAO	300023019	44
40 JOSE RAMOS DE OLIVEIRA	300001279	42
41 JOSIVALDO GUEDES GUARIBANO	300022456	44
42 KARIO JOHNE VILHENA DE MIRANDA	300022742	36
43 ADENIA MARCIA BARBOSA RODRIGUES	300043715	42
44 LETICIA ROBERTO DA SILVA	300062670	44
45 LUCIA BARROSO DA SILVA	300022951	36
46 LUCIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	300014783	42
47 LUIZ DE SOUSA E SILVA	300073510	42
48 MARIA AMELIA FERREIRA MARTINS	300001267	36
49 MARIA APARECIDA FIRMO SILVA	300015689	24
50 MARIA APARECIDA RIBEIRO	300022487	24
51 MARIA BENEDITA BRITO DE SOUZA	300001260	36
52 MARIA CELSA FERREIRA DE OLIVEIRA	300001822	24
53 MARIA DE FATIMA SOARES DE SOUZA	300044750	24
54 MARIA DE LURDES BARBOSA MOREIRA	300022955	24
55 MARIA DE MATOS MELO	300004074	36
56 MARIA DE NAZARE ALMEIDA DE MORAES	300001224	24

57 MARIA DE NAZARE DE BRITO PAIVA	300033622	42
58 MARIA DO SOCORRO ANDRADE DE MOURA	300022392	42
59 MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA I	300001840	42
60 MARIA FRANCISCA MENDES DA SILVA	300022959	24
61 MARIA FREITAS ALMEIDA	300022960	24
62 MARIA IRLEDA PEREIRA DOS SANTOS	300002381	24
63 MARIA JOSE FERREIRA	300022488	44
64 MARIA LAIDE GOMES	300001262	36
65 MARIA LIDUINA MORAIS DA SILVA	300001269	36
66 MARIA NELY SILVA MONTEZ	300001206	36
67 MARIA ROSICLE GONCALVES COSTA	300009472	36
68 MARIA RUBIA MENDONÇA AMARAL	300001221	42
69 MARILENE PASSOS CRUZ	300002105	42
70 MARLENE FARIAS	300009022	36
71 MAURICE NONATO DE SOUZA	300022571	44
72 PEDRO FREITAS MELO	300002018	42
73 RAIMUNDA ABREU SANTIAGO	300001173	36
74 RAIMUNDO FERREIRA DE MELO	300043852	36
75 RIBAMAR GUIDO DO NASCIMENTO	300043654	36
76 RITA DE ARRUDA PULLIG	300001483	44
77 RIZONETE DA SILVA SANTOS	300022969	36
78 RONEIDE SOARES NUNES	300002069	42
79 ROSA IARA DE SÁ OLIVEIRA	300001350	42
80 ROSANGELA MARIA MATOS ARANTES CAVALCANTE	300006271824	
81 ROSILDA FERREIRA DE SOUZA	300011022	24
82 RUZIVANIA BARROS DE SOUZA	300022463	24
83 SEBASTIAO FERREIRA DE MOURA	300001282	44
84 SORAYA DE MATOS PEREIRA BARBOSA	300017069	42
85 VALDNEY LIMA VALE	300023021	42
86 VANIA DOS SANTOS SOBRAL LIMA	300022342	24
87 VIRGINIA ARZA GUALASUA	300022497	24
88 VITORINO VALE JUNIOR	300022403	42
89 ZENILDA DALPRA GALDINO	300022418	42

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13209 /SEAD 30 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3834/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 3068/GAD/HBAP/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de agosto/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANA MARIA MAGALHAES DA LUZ	300049180	36
2 ARIVALDO MESSIAS FREITAS DA SILVA	300053831	42
3 FRANCISCO JOSE SAMPAIO DE ALENCAR	300049163	42
4 GILBERTO LUIZ BARBOSA	300052270	44
5 HERCILIA GAMA DA SILVA E SOUZA	300052383	42
6 JOEL LOPES DA ROCHA	300052363	36
7 LEILIO OLIVEIRA DE MELO	300052346	36
8 LEONIZA DAS CHAGAS CARLOS	300052366	42
9 LOURISVALDO ALEXANDRE CAIRES	300052403	36
10 LUZIA DE CASTRO DA SILVA	300052388	42
11 MARIA DE LOURDES LUCENA PEREIRA	300060606	42
12 MARIZETH CHAVES SILVA	300052365	42
13 NEIDE CONCEICAO PAIVA DA SILVA	300060836	36
14 PAULO FERREIRA DE LIMA	300052355	42
15 RAIMUNDA FEITOSA GUIMARAES	300052389	42
16 RANOLFO EVANGELISTA DA CRUZ	300052275	42
17 REGINA DE ANDRADE PEREIRA	300000836	42
18 TEREZINHA DE JESUS ARAUJO	300060611	36
19 WALDA PEREIRA BRAGA	300052392	36

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº. 395/GAB/CGA/SEAD/RO
PVh/RO, 08 de Outubro de 2009.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de PA nº. 01-2201.38207-00/2008 de 19 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

I-**INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora EVELINE LIMA DE NEGREIROS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 300026117, lotada na SEDUC/Candeias do Jamari/RO.

II-**DETERMINAR** que a 2ª **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, constituída pelos servidores EDISON CORREIA DE MIRANDA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 300077027, MARIA DA GLÓRIA DA COSTA DE FARIAS, Professora Nível III, matrícula nº. 300027710 e ROBERMARA MACÊDO FALCÃO, Professora PN III, matrícula nº. 300024625, sob a Presidência do primeiro, proceda à apuração da conduta funcional da servidora acima qualificada, pois deixou de comparecer ao seu local de trabalho por 15 (quinze) dias consecutivos no mês de Julho de 2008, na escola E.E.E.F.M. Carlos Drummond de Andrade, configurando, em tese, abandono de cargo.

III- Assim agindo, a servidora apontada infringiu, em tese, o previsto no inciso II e § 2º do artigo 170, da Lei Complementar nº. 68/92.

IV-Referido Processo Administrativo Disciplinar deverá seguir o rito sumaríssimo, exaurindo-se no prazo máximo de 20 (vinte) dias, conforme estabelece o *caput* e o § 2º do artigo 206 da Lei Complementar nº. 68/92.

V-Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alzira dos Santos Bezerra
Corregedora Geral da Administração - CGA/RO

PORTARIA Nº. 354/GAB/CGA/SEAD/RO
PVh/RO, 16 de Setembro de 2009.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambas de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Ofício nº. 1577/GAB/DIJUR/SESAU de 01 de junho de 2009.

RESOLVE:

I - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores EDIMAR MAURÍCIO PEREIRA DOS SANTOS, Cirurgião Dentista Buco-Maxilo

Facial, matrícula nº. 300056933, lotado no HPSJPII/SESAU/PVH/RO e JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, Cirurgião Dentista Buco-Maxilo Facial, matrícula nº. 300061184, lotado no HPSJPII/SESAU/PVH/RO.

II – **DETERMINAR** que a 1ª **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, constituída pelos servidores RODRIGO MARCOLINO OLIVEIRA, Agente em Atividade Administrativa, matrícula nº. 300054387, ALBEMARA MACÊDO FALCÃO, Agente em Atividade Administrativa, matrícula nº. 300043768 e MARIA DO SOCORRO TRAJANO CARVALHO, Agente em Atividade Administrativa, matrícula nº. 300015107, sob a presidência do primeiro, proceda à apuração da conduta funcional dos servidores acima qualificados, pois conforme consta dos documentos apresentados, após dar entrada no dia 03/05/2009 no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, apresentando trauma facial com fratura de osso zigomático esquerdo e fratura de mandíbula, decorrentes de acidente de trânsito, o paciente Alexandre Martins de Oliveira lá permaneceu internado até o dia 20/05/2009, período em que foram efetivados exames pré-operatórios, mas não fora realizado o procedimento cirúrgico de fixação de fratura pelos cirurgiões buco-maxilos supramencionados, sob a alegação de falta de instrumentos e materiais e teriam orientado o paciente a procurar suas clínicas particulares onde a cirurgia seria realizada de forma rápida e segura pelo valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), ao passo que a Direção do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, onde o procedimento seria realizado, informou que a unidade hospitalar dispunha do material cirúrgico, configurando condutas incompatíveis com a moralidade Administrativa e a dignidade da função pública.

III - Assim agindo, os servidores apontados descumpriram, em tese, os deveres e obrigações funcionais, infringindo o artigo 154, incisos III, IV e X, artigo 155, incisos IV e IX, c/c artigo 167, inciso I, artigo 168, inciso III e artigo 170, incisos IV e XIII, todos da Lei Complementar nº. 68/92.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alzira dos Santos Bezerra
Corregedora Geral da Administração - CGA/RO

NOTIFICAÇÃO N. 120 /NCSR/SEAD DE 14 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica a senhora NAIARA DOS SANTOS NIENOW, ex-servidora da Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, ocupante do cargo de Professora NÍVEL III, Matrícula n. 300079136, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração/SEAD/Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min às 13h30 min, a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente à exoneração, constante nos autos do processo n. 2201/08047/2009.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/

RO, Cep: 76.821-094- fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 126 /NCSR/SEAD DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica o senhor CÁSSIO APARECIDO LOPES, ex-servidor da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia/Porto Velho, ocupante do cargo de Direção Superior, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, Símbolo CDS-11, Matrícula n. 300045482, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração/SEAD/Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min às 13h30 min, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094- fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 127 /NCSR/SEAD DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica o senhor EMERSON BESSI ALVES, ex-servidor da Secretaria de Estado da Educação/Cacoal, ocupante do cargo de Professor NÍVEL III, Matrícula n. 300076823, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração/SEAD/Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min às 13h30 min, a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente à rescisão de contrato, constante nos autos do processo n. 2201/34424/2008.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094- fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 128 /NCSR/SEAD DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica o senhor ELCIMAR NEVES DE ARAUJO, ex-servidor da Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, ocupante do cargo de Professor NÍVEL III, Matrícula n. 300046251, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração/SEAD/Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min às 13h30 min, a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente à exoneração, constante nos autos do processo n. 2201/08178/2009.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094- fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 129/NCSR/SEAD DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica a senhora GISELE ELAINE DA SILVA, ex-servidora da Secretaria de Estado da Educação/Vilhena, ocupante do cargo de Professora NÍVEL III, Matrícula n. 300051068, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração/SEAD/Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min às 13h30 min, a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente à exoneração, constante nos autos do processo n. 2201/37285/2008.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094- fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 130/NCSR/SEAD DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica a senhora LEONÍZIA FERREIRA MAIA BRUGNOLLI, ex-servidora da Secretaria de Estado da Educação/Alta Floresta, ocupante do cargo de Professora NÍVEL III, Matrícula n. 300024934, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração/SEAD/Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min às 13h30 min, a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente à exoneração, constante nos autos do processo n. 2201/12565/2008.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094- fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 457/GDRH/SEAD, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, Senhor **VALDIR ALVES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. de 13 de dezembro de 2005, considerando os termos dos relatórios apensos ao Ofício n. 096/CIS-2009, de 5 de outubro de 2009, acrescido do despacho/Assessoria/SEAD, de 19 de outubro de 2009, homologa o Resultado Final do Concurso Público para Provimento de Vagas dos Cargos de **Agente Penitenciário e Sócio Educador** da Secretaria de Estado da Justiça - 2ª

Turma, regido pelo Edital n. 034/GDRH/SEAD, de 22 de fevereiro de 2008, conforme Anexo deste Edital. Porto Velho – RO, 21 de outubro de 2009.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

ANEXO – EDITAL N. 457/GDRH/SEAD/2009.

Homologação de Resultado Final do Concurso Público para Provimento de Vagas dos Cargos de Agente Penitenciário e Sócio Educador da Secretaria de Estado da Justiça - 2ª Turma.

Cargo: Sócio Educador – Masculino

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CARGO	MUNICÍPIO	CLASS. FINAL
205000018	CICERO PINTO DOS SANTOS	Sócio Educador	Cacoal	15º
204000028	CREOVANNI SOUZA LACERDA	Sócio Educador	Jaru	7º

EDITAL N. 454/GDRH/SEAD, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, Senhor **VALDIR ALVES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 327, de 13 de dezembro de 2005, conforme documentação constante dos autos do Processo n. 2201/04585/2008/SEAD e Portaria n. 3262/GDRH/SEAD, de 8 de abril de 2008, com base em contrato celebrado com a **Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB**, para a realização do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, regido pelo Edital n. 256/GDRH/SEAD, de 24 de novembro de 2008, considerando os termos do Ofício n. 220/COEI/SS ADM, de 19 de outubro de 2009, retifica o **Resultado da Matrícula no Curso de Formação Bombeiro Militar**, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

... convocado pelo Edital n. 433/GDRH/SEAD, de 16 de outubro de 2009, conforme relação abaixo:

Cargo: BOMBEIRO MILITAR - MASCULINO

Inscrição	Candidato	Class.	Resultado da matrícula
102.616-0	RODRIGO DOS SANTOS SILVA	168º	Deferida

LEIA-SE:

... convocado pelo Edital n. 428/GDRH/SEAD, de 13 de outubro de 2009, conforme relação abaixo:

Cargo: BOMBEIRO MILITAR - MASCULINO

Inscrição	Candidato	Class.	Resultado da matrícula
102.064-1	RODRIGO DE JESUS DE SOUZA	166º	Deferida

Porto Velho, 20 de outubro de 2009.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 14282/SEAD
DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no Processo nº 2201.14220-00/2009.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora **MARLENE AYRES MATOS**, um Suprimento de Fundos, a Título de adiantamento na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme plano de aplicação, **observando o que dispõe o Decreto nº 12.154 de 05/05/2006, excluindo a exigência do Cartão de Débito Corporativo**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com as notas de empenho alocadas neste processo.

PROG.	PROJ. ATIV.	ELEM. DESPESA	VALOR-R\$
04.122.1015	2927	3390.30	2.000,00
		3390.39	2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº 10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de contabilidade (CG/CGE), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Nome: Marlene Ayres Matos
Cargo: Chefe de Gabinete/CGPISEAD
CPF: 4326.250.652-49

Valdir Alves da Silva
Secretário de Estado da Administração

IPERON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – **IPERON** torna público a quem possa interessar, que nos termos do art. 24, inciso XXII, da Lei Federal Nº. 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 2220/01054/2009**, foi **dispensada a licitação**, objetivando a aquisição de 01(um) bateria automotiva, para o veículo VW, Parati, placa NDY-5102, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Rondônia, em favor da Empresa **J.R.P. GUIMARÃES**, no valor de **R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)**, conforme **Parecer Jurídico Nº 1193/2009/ASSESSORIA JURÍDICA/IPERON**, de 22.09.2009, acostado à fls.18/20 dos autos em epígrafe. Porto Velho (RO), 20 de outubro de 2009.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 280,00**

(Duzentos e oitenta reais), Parecer Nº. 1193/2009/ASSESSORIA/ JURÍDICA/IPERON, de acordo com o disposto no Artigo 24 da Lei 8.666/93. Porto Velho (RO), 20 de outubro de 2009.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON torna público a quem possa interessar, que nos termos do art. 24, inciso XXII, da Lei Federal Nº. 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 2220/01018/2009**, foi dispensada a licitação, objetivando a revisão do veículo gol branco placa NCK-0476, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Rondônia, em favor da Empresa **J.R.P. GUIMARÃES**, no valor de **R\$ 2.062,00 (Dois mil, sessenta e dois reais)**, conforme **Parecer Jurídico Nº 1191/2009/ASSESSORIA JURÍDICA/ IPERON, de 22.09.2009**, acostado à fls.28/31 dos autos em epígrafe. Porto Velho (RO), 20 de outubro de 2009.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 2.062,00 (Dois mil, sessenta e dois reais)**, Parecer Nº. 1191/2009/ASSESSORIA/ JURÍDICA/IPERON, de acordo com o disposto no Artigo 24 da Lei 8.666/93. Porto Velho (RO), 20 de outubro de 2009.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

Secretaria de Assistência Social

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ADJUNTA, torna pública a Inexigibilidade de Licitação do processo nº. 01.2301.00210-00/2009, para firmar contrato com a **EMPRESA LF IMPORTS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.483.599/0001-50, localizada na rodovia BR 364, KM 04, bairro lagoa, tendo como objeto a revisão de 03 (três) caminhonetes modelo L-200, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o presente Termo de justificativa pelo fato de ser a única concessionária com permissão para executar os serviços, tendo a representação exclusiva da marca no Estado. Conforme declaração fls. 04, base legal para a Inexigibilidade de licitação esta no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, Conforme Parecer 00158/2009/ASJUR/SEAS, as fls. 41/43. Porto Velho, 25 de agosto de 2009.

Sara Vieira dos Santos
Secretária Adjunta

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público para conhecimento dos interessados que, consoante ao Parecer nº. 0158/2009/ASJUR/SEAS às fls. 41 a 43, datado em 24/08/2009, objetivando a revisão de 03 (três) caminhonetes modelo L-200, para atender a esta

Secretaria/SEAS, por meio da empresa **LF IMPORTS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.483.599/0001-50, localizada na rodovia BR 364, KM 04, bairro lagoa, através do presente expediente HOMOLOGA a hipótese da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o presente Termo se justifica pelo fato de ser a única concessionária com permissão para executar os serviços, tendo a representação exclusiva da marca do Estado. Conforme declaração fls. 04, base legal para a Inexigibilidade de licitação esta no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 25 de agosto de 2009.

PORTARIA Nº 107/2009-GAB/SEAS

Porto Velho (RO), 28 de setembro de 2009.

A Secretária de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 23 de julho de 2008, publicado no DOE nº 1.044, de 24 de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento da servidora desta Secretaria de Estado de Assistência Social, abaixo relacionada aos Rios Madeira / Machado / Madeira, no período de 28 a 29/09/2009, com o objetivo de fiscalizar, monitorar e avaliar os serviços de transporte fluvial realizados nos Rios.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
AULENICE LOPES DE OLIVEIRA	300006508	PORTO VELHO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital, conforme Decreto Nº 9036, de 28 de março de 2000.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA
Secretária de Estado de Assistência Social

Secretaria de Saúde

PORTARIA 1310/GAB/SESAU/2009
Porto Velho, 08 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **01-1712.00540-00/2009**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a) **JOSÉ MARIA DA FROTA**, um Suprimento de Fundo, a Título de Adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS	PROGRAMA PROJETO DE	NOTADE	ELEMENTO DA	VALOR R\$
	ATIVIDADE	EMPENHO	DESPESA	
1093	2127	2009NE03016	3390.39	2.000,00
TOTAL				2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003**.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua

comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido(a): **JOSÉ MARIA DA FROTA**
CPF: **149.539.512-04**
Lotação: **CEREST/SESAU**

Débora da Silva Rodrigues
Secretária Adjunta

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2009/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é: Aquisição de Material de expediente, suprimentos de informática (cartuchos para impressora, disquetes, Toner e outros) para atender as necessidades da Gerência Técnica de Vigilância Ambiental e Epidemiológica, GTVAE/AGEVISA/RO, conforme descrições constantes no Termo de Referência – Anexo I., a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU. Referente ao Processo Administrativo nº. 01.1734.00058-00/2009, foi HOMOLOGADA, com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520/02 c/ art. 3º, inciso I, alínea "g", do Decreto Estadual nº. 10.454/03, em favor das propostas das seguintes empresas: DRC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, vencedora do item 01, 03 e 04, item 01 com o valor unitário de R\$ 31,62 (Trinta e um reais e Sessenta e dois centavos), com valor total de R\$ 1.264,80 (Hum Mil Duzentos e Sessenta e Quatro reais e Oitenta centavos), item 03 com o valor unitário de R\$ 78,82 (Setenta e Oito reais e Oitenta e dois centavos), com valor total de R\$ 3.132,80 (Três mil Cento e trinta e dois reais e oitenta centavos), item 04 com o valor unitário de R\$ 69,87 (Sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos), com valor total de R\$ 558,90 (Quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), total do fornecedor: R\$ 4.956,56 (Quatro mil Novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Empresa R & N COMERCIAL DE PAPEIS LTDA-ME, vencedora dos itens 05, 09 e 11, item 05 com o valor unitário de R\$ 29,90 (Vinte e nove reais e noventa centavos), com valor total de R\$ 2.631,20 (Dois mil seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos), item 09 com o valor unitário de R\$ 29,90 (Vinte e nove reais e noventa centavos), com valor total de R\$ 1.076,40 (hum mil setenta e seis reais e quarenta centavos), item 11 com o valor unitário de R\$ 10,00 (Dez reais), com valor total de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais), total do fornecedor: R\$ 3.987,60 (Três mil Novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). PARIS INFORMATICA LTDA-ME, vencedora dos itens 06, 07 e 10, item 06 com o valor unitário de R\$ 9,63 (Nove reais e sessenta e três centavos), com valor total de R\$ 558,54 (Quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), item 07 com o valor unitário de R\$ 19,54 (Dezenove reais e cinquenta e quatro centavos), com valor total de R\$ 937,92 (Novecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), item 10 com o valor unitário de R\$ 9,72 (Nove reais e setenta e dois centavos), com valor total de R\$ 349,92 (Trezentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), total do fornecedor: R\$ 1.846,38 (Hum mil oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos).

Empresa ANDERSON VIANA DE OLIVEIRA – ME, vencedora dos itens 02, 08, 12 e 13, item 02 com o valor unitário de R\$ 13,96 (Treze reais e noventa e seis centavos), com valor total de R\$ 418,80 (Quatrocentos e dezoito reais e oitenta centavos), item 08 com o valor unitário de R\$ 18,93 (Dezoito reais e noventa e três centavos), com valor total de R\$ 908,64 (Novecentos e oito reais e sessenta e quatro centavos), item 12 com o valor unitário de R\$ 29,90 (Vinte e nove reais e noventa centavos), com valor total de R\$ 717,60 (Setecentos e dezessete reais e sessenta centavos), item 13 com o valor unitário de R\$ 14,16 (Catorze reais e dezesseis centavos), com valor total de R\$ 339,84 (trezentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos), total do fornecedor: R\$ 2.384,88 (Dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), PERFAZENDO O VALOR TOTAL DO CERTAME EM R\$ R\$ 13.175,42 (Treze mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Porto Velho, 09 de outubro de 2009. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

Processo nº 01-1712.01065-00/2008 (vols. I e II)
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafado, em especial o que consta na Justificativa, fls. 386/387, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, referente à locação de imóvel, situado à Rodovia BR-364, s/nº, Bairro Três Marias, para atender a Gerência de Almoxarifado e Patrimônio/ SESAU, conforme **Recibo (fls. 384)**, do mês de setembro de 2009, devidamente certificado por quem de direito
Porto Velho, 19 de outubro de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-2201.05213/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o exposto no presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor de **TÂNIA GONZALES MARTINEZ**, o débito no valor total de **R\$ 12.169,49 (Doze mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos)**, referente a despesas com as verbas rescisórias do contrato de trabalho da Médica Anestesiologista, nos termos da Informação nº 358/ECAL/CGE-2009 (fls.34/35).
Porto Velho, 19 de outubro de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.01476.00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafado, em especial a inquestionável prestação dos serviços, certificada por quem de direito, nos termos do Decreto

Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **FINO SABOR COM. E SERV. DE ALIMENTOS LTDA**, o débito no valor total de **\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, referente à locação de imóvel, situado na Rua Antonio Lacerda nº 4258, Bairro Industrial – Porto Velho/RO, para atender a Gerência de Medicamentos/SESAU, conforme **Recibo (fl.273)**, do mês de agosto de 2009, devidamente certificado por quem de direito.
Porto Velho, 19 de outubro de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 053/2009/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão Presencial acima citado, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação e hospedagem, fornecimento de Almoço, jantar, coffee-break, locação de auditório e sala climatizada, hospedagem em apartamentos, triplo, duplos e individuais, com objetivo de atender a Gerência de Recursos Humanos na realização de uma "Oficina para promover discussão da Educação Permanente em Saúde de Rondônia", nos dias 09 e 10 de Novembro de 2009 em Porto Velho – RO. Para atender as necessidades da GERÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS/SESAU a pedido da Secretaria de Estado da Saúde / SESAU/RO.

.Referente ao Processo Administrativo nº. 01.1712.00858-00/2009, foi HOMOLOGADA, com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520/02 c/ art. 3º, inciso I, alínea "g", do Decreto Estadual nº. 10.454/03, em favor da proposta da seguinte empresa: PARECISTUR PARECIAS AGENCIAS DE VIAGENS E TURISMO LTDA, vencedora dos itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09. Item 01 com valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais) e valor total de R\$1.800,00 (hum mil, e oitocentos reais), item 02, com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) e valor total de R\$ 1.200,00 (hum mil, e duzentos reais), item 03 com valor unitário de R\$ 31,00 (trinta e um reais) e valor total de R\$10.850,00(dez mil, oitocentos e cinquenta reais), item 04 com valor unitário de R\$31,00 (trinta e um reais) e valor total de R\$10.850,00(dez mil, oitocentos e cinquenta reais), item 05 com valor unitário de R\$14,00 (quatorze reais) e o valor total de R\$4.200,00 (quatro mil, e duzentos reais), item 06 com valor unitário de R\$21,70 (dois reais e setenta centavos), e valor total de R\$810,00 (oitocentos e dez reais), item 07 com valor unitário de R\$285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais) e o valor total de R\$8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais), item 08 com valor unitário de R\$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais) e valor total de R\$43.290,00 (quarenta e três mil, duzentos e noventa reais), item 09 com valor unitário de R\$140,00(cento e quarenta reais) e o valor total de R\$4.200,00 (quatro mil, e duzentos reais). Perfazendo o total da empresa R\$ 85.750,00 (Oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

PERFAZENDO O VALOR TOTAL DO CERTAME EM R\$ 85.750,00 (Oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais). Porto Velho, 14 de Outubro de 2009. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2009/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, torna público, aos interessados, que a Tomada de Preços acima citada, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Software para Controle de Materiais de Consumo/Pensos, e suporte técnico, por um período de 12 (doze) meses, em atendimento as necessidades de todas as Secretarias, autarquias e demais órgãos do Governo do Estado de Rondônia, a pedido do(a) SESAU – Secretaria de Estado da Saúde**, referente ao Processo Administrativo nº 01.1712.00640-00/2008/SESAU, foi **HOMOLOGADA e ADJUDICADA, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93**, em favor da proposta da seguinte empresa: **ÁTIMO SOFTWARE LTDA**, VENCEDORA do certame, no valor mensal de **R\$ 52.765,10** (cinquenta e dois mil setecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos) e valor total anual de **R\$ 633.181,20** (seiscentos e trinta e três mil cento e oitenta e um reais e vinte centavos). Perfazendo assim o valor total do certame licitatório para contratação em **R\$ R\$ 633.181,20** (seiscentos e trinta e três mil cento e oitenta e um reais e vinte centavos), cujo prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E
RATIFICAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO Nº 1712-01221.00/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante a necessidade de contratar serviços médicos hospitalares (cirurgias ortopédicas), conforme documentos que instruem Processo Administrativo nº 1712.01221.00/2009, por meio do presente expediente **RATIFICA** a hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** constante dos autos em epígrafe, nos termos do artigo 24, inc. IV da Lei nº 8.666/93, bem como despesa no estimada no valor de **R\$ 554.211,70 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e onze reais e setenta centavos)**, em favor das unidades hospitalares seguintes: Hospital Central e Hospital Nove de Julho.

Porto Velho (RO), 07 de outubro de 2009

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

FHEMERON

PORTARIA Nº 132/GAB/FHEMERON
Porto Velho, 20 de outubro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2004, publicado no DOE nº 5387, de 07 de janeiro de 2004, e ainda nos termos do Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o processo nº 1732-00108/2009.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **IVANO JOSÉ DE OLIVEIRA**, CPF nº 491.302.856-15, conta corrente 400.190-7, agência 2757-X, Banco do Brasil S/A, um suprimento de Fundo, com a função

de adiantamento abaixo. Correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, conforme abaixo:

Dotação Orçamentária	Valor
3390-30	1.500,00
3390-39	500,00
Total	2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 60 (trinta) dias a contar da data de pagamento e 05 (cinco) dias para prestação de contas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida do Decreto supracitado.

Artigo 4º - A Controladoria Geral do Estado, efetuará os registros competentes, a caracterização do responsável do agente e as conferências da documentação, comprobatória da aplicação. Registre-se, Publique-se Cumpra-se

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da Fundação HEMERON

CETAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE - CETAS torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1733.00111-00/2009, que foi dispensada a licitação visando a contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de 09 (nove) pneus 175/70 - 13 82 T e 12 (doze) pneus P225/75 R-16 104 - TMS, objetivando atender as necessidades do veículo deste Centro Formador, no valor total de R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais), em favor da Empresa JAPURÁ PNEUS LTDA, conforme Parecer da Assessoria Especial II/CETAS.

Porto Velho, 15 de outubro de 2009.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/ CETAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor total de R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais), com embasamento legal expresso no Parecer Jurídico/ CETAS, conforme disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 15 de outubro de 2009.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

AGEVISA

PORTARIA N 470 /GAB/AGEVISA-RO Porto Velho, 19 de outubro de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 924 /GTVAE/ Endemias/Dengue/AGEVISA-RO, de 19 de outubro de 2009.

RESOLVE: Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a fim de realizar Supervisão e Assessoramento nas ações de controle da dengue tendo em vista o período de preparação para evitar possíveis surtos epidêmicos ou epidemias conforme recomendações do Ministério da Saúde no período de 19 a 23.10.09 nos municípios de São Francisco e Ouro Preto.

Art. 1º -	NOME:	FUNÇÃO:	CADASTRO:	DIARIAS:
	JOSE TITO COUTINHO FILHO	Supervisor Técnico	0489598	4,5
	ANTONIO DE OLIVEIRA	Motorista	300017191	4,5
	SAUL RODRIGUES MUNHOZ	Ag. Saúde	1085859	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA N.º 433/GAB/AGEVISA-RO Porto Velho, 06 de outubro de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 344/GTVISA/ GEVISA-RO, de 06 de outubro de 2009.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo onde a equipe da Vigilância Sanitária irá realizar inspeções sanitárias, nos município de Guajará-Mirim no período de 13.10.09 a 16.10.09.

NOME:	FUNÇÃO:	CADASTRO:
DIARIAS:		
EDNA BEZERRA COSTA FROTA	Aux. Ativ. Adm./Fiscal	300004336
4,5		
ALBER SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS	Ag. Administrativo/Fiscal	0693602
4,5		
MIZUEL GOMES DA SILVA	MOTORISTA	300001355
4,5		

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA N 471/GAB/AGEVISA-RO Porto Velho, 19 de outubro de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 923 GTVAE/Endemias/Dengue/AGEVISA-RO, de 19 de outubro de 2009.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor relacionado abaixo, a fim de supervisionar os trabalhos de tratamento espacial com racionamento de inseticida (UBV) no período de 19 a 23.10.09 nos municípios de Ouro Preto, Presidente Médice e Teixeiraopolis.

NOME:	FUNÇÃO:	CADASTRO:
DIARIAS:		
MILTON RODRIGUES DA SILVA	Supervisor Técnico	0489598
4,5		

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA N.º 472/GAB/AGEVISA-RO Porto Velho, 19 de outubro de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 940/GTVAE/ Endemias/Dengue/AGEVISA-RO, de 19 de outubro de 2009.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a fim de Realizar tratamento espacial com racionamento de inseticida (UBV) no período de 19 a 23.10.2009 no município de Alvorada do Oeste.

NOME:	FUNÇÃO:	CADASTRO:
DIARIAS:		
Luiz Carlos Pereira	Op. Maq. UBV	0489896
4,5		

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA N.º 473/GAB/AGEVISA-RO Porto Velho 19 de outubro de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 941/GTVAE/ Endemias/Dengue/AGEVISA-RO, de 14 de outubro de 2009.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a fim de Realizar tratamento espacial com racionamento de inseticida (UBV) no período 19 a 23.2009 no município de Presidente Médice.

NOME:	FUNÇÃO:	CADASTRO:	DIARIAS:
Amarildo Paulon	Op. Maq. UBV	0489848	4,5
Antonio Clarindo de Souza	Op. Maq. UBV	0489551	4,5
Eduardo Pereira Da Silva	Op. Maq. UBV	489990	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das

diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 474/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 19 de outubro de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 942/GTVAE/Endemias/Dengue/AGEVISA-RO, de 15 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a fim de Realizar tratamento espacial com racionamento de inseticida (UBV) no período de 19 a 23.10.2009 no município de Teixeiraópolis..

NOME:	FUNÇÃO:	CADASTRO:	DIARIAS:
Lauro Nunes de Miranda	Op.MaQ UBV	0489875	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 475/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 19 de outubro de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 943/GTVAE/Endemias/Dengue/AGEVISA-RO, de 19 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a fim de Realizar tratamento espacial com racionamento de inseticida (UBV) no período de 19 a 23.10.2009 no município de Ouro Preto do Oeste.

NOME:	FUNÇÃO:	CADASTRO:	DIARIAS:
Oseas Duarte Pinheiro	Op.MaQ UBV	0489818	4,5
Algeu Fiorotte	Op. Maq.UBV	0489899	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 476/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 19 de outubro de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 944 /GTVAE/Endemias/Dengue/AGEVISA-RO, de 19 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a fim de Realizar tratamento espacial com racionamento de inseticida (UBV) no período de 19 a 23.10.09 no município de Guajará-Mirim.

NOME:	FUNÇÃO:	CADASTRO:	DIARIAS:
Flavio Santos	Op.MaQ UBV	0489882	5,5
Valdir Madruga	Ag Saúde Pública	4898133	5,5
Edvaldo F. da Silva	Op. Maq. UBV	0489846	5,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 477/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 19 de outubro de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 945/GTVAE/Endemias/Dengue/AGEVISA-RO, de 19 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a fim de Realizar tratamento espacial com racionamento de inseticida (UBV) no período de 19 a 23.10.2009 no município de São Francisco.

NOME:	FUNÇÃO:	CADASTRO:	DIARIAS:
Paulo Soares Barros	Op.MaQ UBV	0504557	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

Secretaria de Educação

ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 01-1601.02266-00/2009/Seduc-RO

Onde se lê: período de 14 a 15 de setembro de 2009, leia-se: período de 23 a 24 de novembro de 2009.

Porto Velho, 19 de outubro de 2009.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

CARTA CONTRATO N. 032/2009/SEDUC-RO
CONTRATANTE: Estado de Rondônia através da Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: MG Assessoria E Planejamento – Ltda

CNPJ N. 07.227.642/0001-77
Representado (a) por: MARIA GLÁUCIA LINHARES BATISTA BARBOSA.
Sócia-administradora

OBJETO: Contratação de empresa especializada

com notoriedade no mercado de trabalho para a realização e execução do Curso de Formação Inicial para professores indígenas, com carga horária de 465 horas, contendo as seguintes disciplinas: Língua Portuguesa (45 horas); didática do Ensino de Língua Portuguesa (40 horas); Língua Estrangeira Moderna – Língua Inglesa (30 horas); Geografia (40 horas); História (40 horas); Matemática (40 horas); Química (45 horas); Física (45 horas); Biologia (40 horas); Arte (30 horas); História da Educação (30 horas); Estágio Supervisionado (40 horas).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) – atividade a Secretaria de Estado da Educação/Seduc 1236112692150000 – Fonte de Recursos – 011800000000 – Elemento de Despesa – 309039, Nota de Empenho n. 02446, de 1º.10.2009.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.
01-1601.02361-00/2009-Seduc-RO

VIGÊNCIA: período de execução dos serviços
DA COMARCA: Porto Velho-RO
DATA DE ASSINATURA: 1º.10.2009

ASSINAM:

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

MARIA GLÁUCIA LINHARES BATISTA BARBOSA
Sócia-administrativa – MG ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - Contratada

PORTARIAN. 1302/09-GAB/SEDUC
Porto Velho, 20 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar, sem ônus para o Executivo Estadual, Valcir Maria Antunes Fieni, escolaridade nível superior, portadora do RG 209.401 SSP/RO e do CPF n. 562351.352-20, para exercer a função de diretora do Serviço Social da Indústria, pertencente à rede particular de ensino, com sede no município de Pimenta Bueno - RO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIAN. 1303/09-GAB/SEDUC
Porto Velho, 20 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar, sem ônus para o Executivo Estadual, Zauri Sousa Silva, escolaridade nível superior, portadora do RG 341.877-SSP/RO e do CPF n. 326.998.402-20, para exercer a função de diretora do Centro Educacional Profissional Delta, pertencente à rede particular de ensino, com sede no município de Jí-Paraná - RO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
Processo: 1501.00303-00/2008
Assunto: Convênio 319/2007
Capacitação e Valorização Integrada
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, torna público e a quem possa interessar, após seleção realizada conforme Quadro Comparativo de Preços, fls. 295, que foram selecionados os seguintes prestadores de serviços: HUDYSON SANTOS BARBOSA para ministrar trezentas e quarenta e quatro (344) h/a, Módulo 1 CISCO CERTIFIED NETWORK ASSOCIATE (CCNA); e JOSÉ JACOB DA SILVA GUARATE para ministrar cento e quatro (104) h/a, Módulo 2 MICROSOFT CERTIFIED APPLICATION DEVELOPER (MCAD), visando atender ao Convênio nº. 319/2007 SESDEC/SENASP, referente ao Processo Administrativo nº 1501.00303-00/2008/SESDEC, foi **Homologado e Adjudicado**, com base no PARECER Nº 1580/PGE/2009, os quais apresentaram as propostas de acordo com as especificações e ofertaram o menor preço do item cotado no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) a hora aula por disciplina, **perfazendo o valor total de R\$ 20.640,00 (vinte mil e seiscentos e quarenta reais) e R\$ 6.240,00 (seis mil e duzentos e quarenta reais)**, respectivamente, por atender todas as exigências do edital e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, 15 de outubro de 2009.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

 Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania/SESDEC
Ordenador de Despesas

Portaria n.º 220-GAB/SESDEC
Porto Velho, 19 de outubro de 2009.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Art. 47, § 1º. da Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, Art. 24 e 26 § único da Lei Complementar n.º 076, de 27.04.1993; e CONSIDERANDO o excelente trabalho realizado pelas servidoras mencionadas abaixo na 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública;

RESOLVE:

ELOGIAR as servidoras **LUCILENE PEDROSO DE SOUZA GOTTARDO**, Delegada de Polícia Civil, 3ª classe matrícula n.º 300015215, e **MARA REGINA ALMEIDA FRANCHETTO**, Agente de Polícia Civil 3ª Classe matrícula n.º 300017090, por terem participado com brilhantismo da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, que ocorreu por iniciativa do Ministério da Justiça no período de 27 a 30 de agosto de 2009, na Capital do País, Brasília/DF.

Para que a referida conferência se realizasse, foi necessária a participação dos Estados membros, na organização das etapas Estaduais e Municipais, que serviriam como preparatórias para a etapa Nacional.

O Estado de Rondônia, através da Secretaria de

Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, organizou e gerenciou a concretização do evento no âmbito Estadual, designando valiosos servidores do Estado para fazerem parte da Comissão Executiva Estadual e também da composição da Comissão Organizadora Estadual – COE. Os referidos servidores do Estado deram o suporte necessário para que todas as etapas, desde as Municipais, até a etapa Estadual, transcorressem dentro dos padrões necessários e exigidos pelo governo do Federal.

Entre os servidores designados pela SESDEC, as duas servidoras acima mencionadas se destacaram sobremaneira, para que a realização do evento transcorresse dentro do planejado, pois sem o empenho e dedicação das mesmas, o referido evento não teria alcançado o brilhantismo que obteve.

As servidoras atuaram desde o início dos trabalhos com grande energia e iniciativa, liderando proativamente os que se fizeram presentes, serviram inúmeras vezes como voz de equilíbrio nas diversas discussões acaloradas que ocorreram naturalmente na organização de eventos de tal complexidade e diversidade dos seguimentos da sociedade ali presentes.

Souberam ouvir, ponderar e divergir quando necessário, de forma respeitosa e equilibrada, acataram as decisões do grupo, mas acima de tudo sempre demonstrando iniciativa e elevado senso de companheirismo, responsabilidade e compromisso com o que é público.

Nos momentos de crise, foram voz de tranquilidade, equilíbrio e liderança, nos momentos de confraternização foram companheiras leais, participativas e joviais, trazendo e transmitindo ao grupo uma alegria contagiante, sempre motivando alegremente o grupo e as pessoas em particular.

Em momento algum deixaram de levar uma palavra amiga e de incentivo aos que nelas se socorreram, exemplo de profissionalismo a ser seguido por seus pares e amigos, dignas de serem reconhecidas pelos seus superiores como profissionais exemplares.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Polícia Civil
**COMISSÃO DE PROCESSO DE PROMOÇÃO
GERAL DOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO
ESTADO DE RONDÔNIA**
PORTARIA n. 002/2009-COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO/CONSUPOL/PC/RO

Porto Velho (RO), 19 de outubro de 2009.

A Comissão de Classificação do Conselho Superior de Polícia Civil - CONSUPOL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e ainda pela Portaria n. 002/2009/PRESIDÊNCIA/CONSUPOL/PC/RO, de 01/09/2009;

RESOLVE:

Art. 1º) – Tornar públicas as decisões proferidas nos recursos impetrados pelos servidores concorrentes à promoção cujo pleito foi aberto em 01 de

setembro do corrente ano, conforme determina o Decreto n. 14.109 de 26 de fevereiro de 2009, devidamente publicado no Diário Oficial n. 1.192 de 27/02/2009.

1) Processo nº 001/2009/PPGS/PC/RO
Impetrante: ALEXANDRE HENRIQUE MARQUES SOARES - Cargo : Datiloscopista Policial - Classe : Primeira

Assunto: Requer sua reclassificação, pois não figura na Portaria n. 001/2009 e publicada no DOE n. 1341, de 05 de outubro de 2009, especificamente no critério de antiguidade.

Discussão: O recurso foi impetrado em razão do interessado não figurar na Portaria n. 001/2009 e publicada no DOE n. 1341 de 05 de outubro de 2009, com base no parágrafo único do artigo 293 da Lei Complementar n. 68/92, devidamente regulamentado pelo Decreto n. 7671 de 23 de dezembro de 1996 em seus artigos 18, 19 e 20, que trata da promoção por antiguidade.

Decisão: O recurso foi impetrado tempestivamente. Foram analisados os documentos acostados ao recurso do interessado e constatado a sua veracidade, ficando necessária uma nova classificação do recorrente no critério geral não só na antiguidade, mas também no merecimento, uma vez que todos os pretendentes possuem a mesma data de Nomeação.

Após levantamento criterioso o recorrente, **FOI CLASSIFICADO EM TRIGÉSIMO LUGAR POR ANTIGUIDADE**, fazendo jus à promoção da primeira para segunda classe no critério antiguidade.

Publique-se – Cientifique o Impetrante
Porto Velho (RO), 14 de outubro de 2009.

2) Processo nº 002/2009/PPGS/PC/RO
Impetrante: PÂMELA KAORI TANABE - Cargo: Datiloscopista Policial - Classe : Primeira

Assunto: Requer sua reclassificação, pois não figura na Portaria n. 001/2009 e publicada no DOE n.1341, de 05 de outubro de 2009, especificamente no critério de antiguidade.

Discussão: O recurso foi impetrado em razão da interessada não figurar na Portaria n. 001/2009 e publicada no DOE n. 1341 de 05 de outubro de 2009, com base no parágrafo único do artigo 293 da Lei Complementar n.68/92, devidamente regulamentado pelo Decreto n. 7671 de 23 de dezembro de 1996 em seus artigos 18, 19 e 20 , que trata da promoção por antiguidade.

Decisão: O recurso foi impetrado tempestivamente. Foram analisados os documentos acostados ao recurso do interessado e constatado a sua veracidade, ficando necessária uma nova classificação da recorrente no critério geral não só na antiguidade, mas também no merecimento, uma vez que todos os pretendentes possuem a mesma data de Nomeação.

Após levantamento criterioso a recorrente, **FOI CLASSIFICADA EM OITAVO LUGAR POR MERECEMENTO**, fazendo jus à promoção da primeira para segunda classe no critério MERECEMENTO.

Publique-se – Cientifique a Impetrante
Porto Velho (RO), 14 de outubro de 2009.

3) Processo nº 003/2009/PPGS/PC/RO
Impetrante WINNIE QUEIROZ CALDAS - Cargo: Datiloscopista Policial - Classe: Primeira

Assunto: Requer sua reclassificação, pois não

figura na Portaria n. 001/2009 e publicada no DOE n. 1341 de 05 de outubro de 2009, especificamente no critério de antiguidade.

Discussão: O recurso foi impetrado em razão da interessada não figurar na Portaria n. 001/2009 e publicada no DOE n. 1341 de 05 de outubro de 2009, com base no parágrafo único do artigo 293 da Lei Complementar nº 68/92, devidamente regulamentado pelo Decreto nº 7671 de 23 de dezembro de 1996 em seus artigos 18, 19 e 20, que trata da promoção por antiguidade.

Decisão: O recurso foi impetrado tempestivamente. Foram analisados os documentos acostados ao recurso da interessada e constatado a sua veracidade, ficando necessária uma nova classificação da recorrente no critério geral, não só na antiguidade, mas também no merecimento, uma vez que todos os pretendentes possuem a mesma data de Nomeação.

Após levantamento criterioso a recorrente, **FOI CLASSIFICADA EM TRIGÉSIMO TERCEIRO LUGAR POR ANTIGUIDADE**, fazendo jus à promoção da primeira para segunda classe no critério ANTIGUIDADE.

Publique-se – Cientifique o Impetrante
Porto Velho (RO), 14 de outubro de 2009.

4) Processo nº 004/2009/CPPGS/PC/RO
Impetrante: FRANCISCO PEREIRA COELHO JUNIOR - Cargo: Datiloscopista Policial - Classe: Primeira

Assunto: Requer sua reclassificação, pois não figura na Portaria n. 001/2009 e publicada no DOE n. 1341, de 05 de outubro de 2009, especificamente no critério de antiguidade.

Discussão: O recurso foi impetrado em razão do interessado não figurar na Portaria n. 001/2009 e publicada no DOE n. 1341 de 05 de outubro de 2009, com base no parágrafo único do artigo 293 da Lei Complementar nº 68/92, devidamente regulamentado pelo Decreto nº 7671 de 23 de dezembro de 1996 em seus artigos 18, 19 e 20, que trata da promoção por antiguidade.

Decisão: O recurso foi impetrado tempestivamente. Foram analisados os documentos acostados ao recurso do interessado e constatado a sua veracidade, ficando necessária uma nova classificação do recorrente no critério geral não só na antiguidade, mas também no merecimento, uma vez que todos os pretendentes possuem a mesma data de Nomeação.

Após levantamento criterioso o recorrente, **FOI CLASSIFICADO EM TRIGÉSIMO PRIMEIRO LUGAR POR ANTIGUIDADE**, fazendo jus à promoção da primeira para segunda classe no critério antiguidade.

Publique-se – Cientifique o Impetrante
Porto Velho (RO), 14 de outubro de 2009.

5) Processo nº 005/2009/CPPGS/PC/RO
Impetrante: RENAN GOMES MALDONADO DE JESUS - Cargo: Datiloscopista Policial - Classe: Primeira

Assunto: Requer sua reclassificação, pois não figura na Portaria n. 001/2009 e publicada no DOE n. 1341 de 05 de outubro de 2009, especificamente no critério de antiguidade.

Discussão: O recurso foi impetrado em razão do interessado não figurar na Portaria n. 001/2009 e publicada no DOE n. 1341 de 05 de outubro de 2009, com base no parágrafo único do artigo 293

da Lei Complementar n. 68/92, devidamente regulamentado pelo Decreto nº 7671 de 23 de dezembro de 1996 em seus artigos 18, 19 e 20, que trata da promoção por antiguidade.

Decisão: O recurso foi impetrado tempestivamente. Foram analisados os documentos acostados ao recurso do interessado e constatado a sua veracidade, ficando necessária uma nova classificação do recorrente no critério geral não só na antiguidade, mas também no merecimento, uma vez que todos os pretendentes possuem a mesma data de Nomeação.

Após levantamento criterioso o recorrente, **FOI CLASSIFICADO EM TRIGÉSIMO SEGUNDO LUGAR POR ANTIGUIDADE**, fazendo jus à promoção da primeira para segunda classe no critério antiguidade.

Publique-se – Cientifique o Impetrante
Porto Velho (RO), 14 de outubro de 2009.

6) Processo nº 006/2009/CPPGS/PC/RO
Impetrante: ALDEILDO FREZ - Cargo: Perito Criminal - Classe: Primeira

Assunto: Requer sua classificação, pois não figura na Portaria n. 001/2009 e publicada no DOE n. 1341 de 05 de outubro de 2009.

Discussão: O recurso foi impetrado em razão do interessado não figurar na Portaria n. 001/2009 e publicada no DOE n. 1341 de 05 de outubro de 2009, com base no parágrafo único do artigo 293 da Lei Complementar n. 68/92, devidamente regulamentado pelo Decreto nº 7671 de 23 de dezembro de 1996 que regulamenta o instituto das promoções no âmbito da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

Decisão: O recurso foi impetrado tempestivamente. Foram analisados as justificativas do interessado e constatado a sua veracidade, ficando necessária uma nova classificação no critério geral.

Após levantamento criterioso o recorrente, **FOI CLASSIFICADO EM DÉCIMO TERCEIRO LUGAR POR ANTIGUIDADE**, fazendo jus à promoção da primeira para segunda classe no critério antiguidade.

Publique-se – Cientifique o Impetrante
Porto Velho (RO), 14 de outubro de 2009.

7) Processo nº 007/2009/CPPGS/PC/RO
Impetrante: VINICIUS ARAÚJO PEIXOTO - Cargo: ESCRIVÃO DE POLICIA - Classe: Primeira

Assunto: Requer sua classificação, pois não figura na Portaria n. 001/2009 e publicada no DOE n. 1341 de 05 de outubro de 2009.

Discussão: O recurso foi impetrado em razão do interessado não figurar na Portaria n. 001/2009 e publicada no DOE n. 1341 de 05 de outubro de 2009, com base no parágrafo único do artigo 293 da Lei Complementar n. 68/92, devidamente regulamentado pelo Decreto nº 7671 de 23 de dezembro de 1996 que regulamenta o instituto das promoções no âmbito da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

Decisão: O recurso foi impetrado tempestivamente. Foram analisados as justificativas do interessado e constatado a sua veracidade, ficando necessária uma nova classificação no critério geral.

Após levantamento criterioso o recorrente, **FOI CLASSIFICADO EM VIGÉSIMO QUINTO LUGAR POR MERECIMENTO**, fazendo jus à promoção da primeira para segunda classe no critério merecimento.

Publique-se – Cientifique o Impetrante

Porto Velho, 14 de outubro de 2009.
Publique-se - Registre-se.

Dr. Mahmoud Fawzi El Rafihi
Presidente

Dra. Walkyria Vieira Boaventura Manfro
Membro

Dra. Ivaneide Soares da Silva
Membro

EDITAL DE CORREIÇÕES ORDINÁRIAS.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil/RO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

R E S O L V E :

ESTABELECE o CRONOGRAMA para realização de CORREIÇÕES ORDINÁRIAS, referente ao Exercício de 2009, nas Unidades Policiais subordinadas à Delegacia Regional de Polícia Civil de ARIQUEMES, conforme discriminado:

04/11/2009	1ª Delegacia de Polícia de Ariques	Equipe: Bela: Andréa Maria Rezende EPC.: Aldo Alan Cardoso EPC.: Gilsimar Barbosa Chagas
05/11/2009	2ª Delegacia de Polícia de Ariques	
06/11/2009	DEDMF de Ariques	
09 e 10/11/2009	Delegacia de Polícia de Bunitis	
11 e 12/11/2009	Delegacia de Polícia de Machadinho D'Oeste	
16 e 17/11/2009	Delegacia de Polícia de Jaru	

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor Geral de Polícia Civil

PORTARIANº 391/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 19 de outubro de 2009.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.2000, e, considerando a duplicidade na chegada da informação do fato o qual consubstancia Sindicância Administrativa existente.

R E S O L V E :

REVOGAR os termos da Portaria nº 333/GAB/COR/PC/RO, datada de 22/10/2009, publicada no diário oficial nº 1335 de 24/09/2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIANº 395/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 20 de outubro de 2009.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.2000, e, consi

derando a duplicidade na chegada da informação do fato o qual consubstancia Processo Administrativo existente.

RESOLVE:

REVOGAR os termos da Portaria nº 384/GAB/COR/PC/RO, datada de 15/10/2009, publicada no diário oficial nº 1348 de 15/10/2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIANº 396/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 20 de outubro de 2009.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.2000.

RESOLVE:

REVOGAR os termos da Portaria nº 381/GAB/COR/PC/RO, datada de 15/10/2009, publicada no diário oficial nº 1348 de 15/10/2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIANº 397/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 20 de outubro de 2009.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68 da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239 de 22.12.2000, e considerando teor do Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2004/CEPAD/PC/RO, de 16/04/2004.

RESOLVE:

ARQUIVAR os autos de Processo Administrativo Disciplinar susomencionado instaurado em desfavor do servidor **JORGE LUIS ALVES PONCE**, Perito Criminal, 2ª Classe, Matrícula nº 300021542, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia, isentando-o de penalidade no âmbito administrativo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO

Polícia Militar

PORTARIA Nº 274/DP-3, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre Afastamento Temporário de Praça PM e dá Outras Providências

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento temporário das funções policiais militares, ao **PM 3º CL RE 10008367-3 JERRY WALHAS BIGUINATTI**, do Quadro de Praças da Polícia Militar, para frequentar o Curso de Formação de Agente Penitenciário Federal, no período de 28 de setembro a 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Passá-lo a condição de adido ao 1º BPM da Polícia Militar, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de cópia desta Portaria à SESDEC para informar que o referido policial militar não receberá os vencimentos pela Polícia Militar durante o afastamento, conforme informação nº 94/P-1/1º BPM, datado de 18 de setembro de 2009, juntada no processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES
CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emissor:

Nilton Gonçalves Kisner - Maj QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 279/DP-3, DE 08 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre licenciamento de Praça da Polícia Militar a pedido e dá outras providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Licenciar a pedido o **PM 1ª CL RE 10007004-3 MARCOS ANTONIO OLIVEIRA FIRMINO**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso V do artigo 89, combinado com o Inciso I do Art. 112 do Decreto-Lei nº. 09-A, de 09 de março de 1982, (**ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE RONDÔNIA**), conforme requerido na Informação nº 057/P-1/6º BPM, de 01/10/2009.

Art. 2º Determinar ao Comandante do 6º BPM, que desligue o referido Policial Militar do estado efetivo daquela OPM.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa da cópia desta Portaria à SESDEC para providenciar junto à Folha de Pagamento a cessação definitiva dos seus vencimentos, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1063/2002.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES
CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emissor:

Nilton Gonçalves Kisner - Maj QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 178/DP-6 DE 21 DE SETEMBRO DE 2009

Dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a pedido, o **1º SGT PM RE 01918-0 VALDECIR RIBEIRO**, para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Excluí-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 3º BPM que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de **1º SGT PM**, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Fixar o acréscimo de 16% (dezesseis por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto na alínea "c" do inc. III e § 1º do art. 1º da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002.

Art. 6º Conceder o adicional de posto e graduação igual a 23,75% (vinte e três virgula setenta e cinco por cento) de sua remuneração, tendo como base financeira a remuneração do mês de agosto de 2008, conforme disposto no art. 1º da Lei nº 1941, de 18/08/08.

Art. 7º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 182/DP-6 DE 24 DE SETEMBRO DE 2009

Dispõe sobre Alteração de portaria de Praça na Inatividade.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 166/DIV INAT de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial nº

1331 de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre Reserva Remunerada da **CB PM RE 04354-5 GERALDA RODRIGUES PEREIRA**.

Onde se lê:

"A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, e considerando a promoção, em ressarcimento de preterição, a contar de 25 de agosto de 2002, em cumprimento da decisão exarada pelo juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública na Ação Ordinária nº 001.2004.008504-9, transitada em julgado..."

Leia-se:

"A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 186/DP-6 DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

Dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir a pedido, o **2º SGT PM RE 02024-4 ELMO CRISOSTOMO** a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Excluí-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 3º BPM que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de **2º SGT PM**, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Fixar o acréscimo de 14% (quatorze por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto na alínea "c" do inc. III e § 1º do art. 1º da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002.

Art. 6º Conceder o adicional de posto e graduação

igual a 23,75% (vinte e três vírgula setenta e cinco por cento) de sua remuneração, tendo como base financeira a remuneração do mês de agosto de 2008, conforme disposto no art. 1º da Lei nº 1941, de 18/08/08.

Art. 7º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 189/DP-6 DE 07 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre, Exclusão e Remuneração de Oficial na Inatividade.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia o **TEN CEL PM RE 03613-8 AGENOR FRANCISCO DE CARVALHO**, em razão de sua transferência para a Reserva Remunerada, de acordo com Decreto nº 14.598 de 05 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1342 de 06 de outubro de 2009, conforme prevê o inciso I do art. 92 e inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Determinar ao Diretor de Pessoal que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data de exclusão do serviço ativo.

Art. 3º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de **TEN CEL PM**, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 4º Fixar o acréscimo de 14% (quatorze por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Conceder o adicional de posto e graduação igual a 23,75% (vinte e três vírgula setenta e cinco por cento) de sua remuneração, tendo como base financeira a remuneração do mês de agosto de 2008, conforme disposto no art. 1º da Lei nº 1941, de 18/08/08.

Art. 6º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 190/DP-6 DE 07 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas

atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir a pedido, o **2º SGT PM RE 02268-2 CÍCERO GALDINO DOS SANTOS**, para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Excluí-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 3º BPM que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de **2º SGT PM**, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Fixar o acréscimo de 14% (quatorze por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto na alínea "c" do inc. III e § 1º do art. 1º da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002.

Art. 6º Conceder o adicional de posto e graduação igual a 23,75% (vinte e três vírgula setenta e cinco por cento) de sua remuneração, tendo como base financeira a remuneração do mês de agosto de 2008, conforme disposto no art. 1º da Lei nº 1941, de 18/08/08.

Art. 7º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 198/DP-6 DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

Dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir a pedido, o **2º SGT PM RE 02691-3 NILSON BIEGER MEIRELES**, para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Excluí-lo do serviço ativo da Polícia Militar do

Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 4º BPM que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de 2º SGT PM, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Fixar o acréscimo de 13% (treze por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto na alínea "c" do inc. III e § 1º do art. 1º da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002.

Art. 6º Conceder o adicional de posto e graduação igual a 23,75% (vinte e três virgula setenta e cinco por cento) de sua remuneração, tendo como base financeira a remuneração do mês de agosto de 2008, conforme disposto no art. 1º da Lei nº 1941, de 18/08/08.

Art. 7º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

CORPO DE BOMBEIROS

PORTARIA Nº 101/SSADM/CRH, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

Dispõe sobre Afastamento Temporário de Praça BM e dá outras providências.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar nº 192, de 19 de novembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento temporário ao 3º SGT BM RE 0382-0 TIAGO DE AZEVEDO RODRIGUES CORDEIRO, do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar, para frequentar o Curso de Formação de Agente Penitenciário Federal, conforme decisão judicial sobre os Autos nº 2009.41.00.006143-8, emanada pela Justiça Federal / Seção Judiciária do Estado de Rondônia / 1ª Vara Federal.

Art. 2º Passá-lo a condição de adido ao 1º GB/CBMRO, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nesta situação.

Art. 3º Determinar à Coordenadoria de Recursos Humanos a remessa de cópia desta Portaria à SESDEC, para informar que o referido Bombeiro Militar não receberá os vencimentos pelo Corpo de Bombeiros Militar, durante o afastamento para frequentar o supracitado curso.

Art. 4º Determinar aos setores competentes, adoção das medidas subseqüentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de **20 de outubro de 2009**.

RONALDO NUNES PEREIRA - CEL BM
Comandante-Geral

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE OFICIAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE RONDÔNIA

TERMO ADITIVO 001/2009 AO EDITAL Nº 002/SESDEC, DE 12 DE JUNHO DE 2006.

CONSIDERANDO as argumentações do ofício nº 216/SS ADM/ COEI, de 16 de outubro de 2009, expressas pelo Exmo Sr. Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – SESDEC, no uso das atribuições legais, torna público o presente TERMO ADITIVO 001/2009 ao Edital nº 002/SESDEC, de 12 de junho de 2006, que versa sobre o provimento de vagas para oficial do Corpo de Bombeiros Militar, passando a vigorar com as seguintes alterações:

.....

5. PRIMEIRA FASE - ETAPA II – EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

5.1 Os candidatos aprovados na Etapa I serão convocados, em número máximo de 36 (trinta e seis) candidatos – obedecendo-se ao ordenamento decrescente do

somatório de pontos, para o Exame de Capacidade Física, de caráter eliminatório, que será realizado conforme o calendário constante do **Anexo – I**

.....

11. DA CLASSIFICAÇÃO

.....

11.2 Somente serão classificados os candidatos **APROVADOS** e **APTOS** em todas as Etapas da **1ª FASE**, nas 12 (doze) vagas existentes.

.....

13. DA MATRÍCULA

13.1 Os candidatos, classificados na 1ª FASE do Concurso Público, serão convocados para apresentação dos documentos necessários para a matrícula no Curso de Adaptação de Oficiais (CADO-BM), ou equivalente, seguindo a ordem de classificação e dentro das 12 (doze) vagas disponíveis.

Porto Velho – RO, 19 de outubro de 2009.

EVILÁSIO SILVA SENA JUNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

ANEXO I CALENDÁRIO DO CONCURSO

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO	Das 09:00 hs do dia 21/10 até às 18:00 hs do dia 22/10/2009.
EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA (ETAPA II)	08:00 hs do dia 26 e 27/10/2009
DIVULGAÇÃO DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA / CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	27/10/2009 no site do CBMRO.
RECURSOS DA AVALIAÇÃO DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA	Das 09:00 hs do dia 28/10 até às 18:00 hs do dia 29/10/2009.
APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (ETAPA III)	Dia 28/10/2009.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA / CONVOCAÇÃO PARA O EXAME MÉDICO E ODONTOLÓGICO	Dia 02/11/2009 no site do CBMRO.
RECURSOS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	Das 09:00 hs do dia 03/11 às 18:00 hs do dia 04/11/2009.
APLICAÇÃO DO EXAME MÉDICO E ODONTOLÓGICO	Dia 03/11/2009.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO EXAME MÉDICO E ODONTOLÓGICO	09/11/2009 no site do CBMRO.
RECURSOS DA AVALIAÇÃO DO EXAME MÉDICO E ODONTOLÓGICO	Das 09:00 hs do dia 10/11 às 18:00 hs do dia 11/11/2009.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª FASE DO CONCURSO	Dia 12/11/2009 no site do CBMRO.
RECURSOS DA 1ª FASE DO CONCURSO PÚBLICO	Das 09:00 hs do dia 13/11 às 18:00 hs do dia 17/11/2009.
MATRÍCULA DOS APROVADOS NA 1ª FASE DO CONCURSO NA COEI/CBMRO.	Dia 18/11/2009.
HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA / CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE DO CONCURSO PÚBLICO	Dia 19/11/2009 no site do CBMRO.
INÍCIO DA 2ª FASE DO CONCURSO PÚBLICO	20/11/2009

CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

EDITAL Nº 476/SESDEC, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009

A Comissão Organizadora nomeada pela Portaria 043/SESDEC, de 29 de Junho de 2006, composta pelos seguintes membros: Ten Cel RE 0009-8 Lioberto Ubirajara **Caetano** de Souza – Presidente, Ten Cel BM RE 0010-3 Sílvio Luiz **Rodrigues** da Silva – Membro, Tcel BM RE 0013-9 Felipe Santiago **Chianca** Pimentel – Secretário, em atendimento ao item 5.1 do Edital Nº 002/SESDEC, de 12 de junho de 2006, convoca os candidatos constates na relação do anexo I, para se fazerem presentes a **PRIMEIRA FASE – ETAPA II – EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA**, conforme descrito abaixo:

DATA/HORA: 26 (vinte e seis) de outubro de 2009, às 08:00 h;

EXAMES REALIZADOS: Barra fixa e corrida ;

LOCAL: Espaço Alternativo – Porto Velho;

DATA/HORA: 27 (vinte e sete) de outubro de 2009, às 08:00 h;

EXAMES REALIZADOS: Natação e abdominal ;

LOCAL: Clube Botafogo – Porto Velho;

OBS: Uniforme apropriado e Atestado Médico
(Ver Itens 5.1 a 5.7; Item 5.8 e 7 do Edital).

Porto Velho-RO, 19 de Outubro de 2009.

LIOBERTO UBIRAJARA **CAETANO** DE SOUZA – TCEL BM
Presidente da Comissão

SÍLVIO LUIZ **RODRIGUES** DASILVA – TCEL BM
Membro da Comissão

FELIPE SANTIAGO **CHIANCA** PIMENTEL - TCEL BM
Secretário da Comissão

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAREM A PRIMEIRA FASE –
ETAPA II EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA.

Nº do Candidato	CPF	NOME	Classificação Final
8	034.061.354-80	André Melo Sales	1º
75	004.859.569-18	Rafael Cavalier Garcia	2º
94	000.255.641-37	William Souza Vilela	3º
36	725.489.322-49	Francisco Pinto Andrade Júnior	4º
49	028.886.864-14	José Constantino da Silva Junior	5º
88	814.793.011-91	Vitor Paulo Rodrigues de Souza	6º
10	021.466.134-24	Artur Luiz Santos de Souza	7º
42	008.504.695-70	Ivaldo de Oliveira Junior	8º
5	041.211.494-16	Anderson Melo Tinoco da Silva	9º
40	057.283.414-46	Hugo Rios de Larrazabal	10º
71	587.158.352-00	Péricles Rodrigues do Nascimento	11º
70	045.947.526-67	Péricles Douglas de Oliveira	12º
18	816.093.371-15	Denny Miranda Moreira	13º
73	010.495.404-33	Philippe Rodrigues Maia Leite	14º
55	811.668.180-04	Luiz Carlos Leite Soares Júnior	15º
85	041.530.104-13	Sued Santos Rocha de Souza	16º
11	746.402.592-04	Bruno Costa dos Santos	17º
62	042.526.964-70	Marcio Strauss Nunes de França	18º
4	794.513.902-78	Alexandre de Ataíde Medeiros	19º
9	041.432.909-01	Andrey Vinícius Ribeiro Vaz	20º
44	409.612.902-00	Jaime Fernandes da Silva	21º
60	973.309.061-15	Marcelo Benovit	22º
79	983.596.811-04	Rodrigo de Albuves Pinto	23º
91	522.546.822-53	Wandrio Bandeira dos Anjos	24º
38	701.550.622-04	Henrique Cesar de Tavares Silva	25º
30	972.823.675-25	Fabiano Machado Silva	26º
33	732.522.802-30	Felipe Bernardo Vital	27º
54	702.686.491-20	Julinei Souza Sobrinho	28º
69	698.215.501-34	Olavo Augusto Torquato Mozer	29º
14	793.503.055-34	Carlos Carvalho Estrela J?nior	30º
28	042.018.294-21	Ewerson Melo Pontes	31º
65	954.275.031-53	Mércycles Guedes Nunes	32º
19	057.670.824-05	Diego Batista Carvalho	33º
20	314.158.788-46	Douglas Samuel Araújo	34º
76	641.720.402-25	Reginaldo José Queiroz de Souza	35º
95	098.001.857-98	Wilton Nascimento Amorim	36º

DETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2009
 (Processo n.º 9.153/2009)

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu **PREGOEIRO**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO por ITEM**, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, com o Decreto n.º 12.234/2006, e, subsidiariamente, com a Lei n.º 8.666/93, cujo objeto **Aquisição de Tonner**, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. **A abertura da sessão do Pregão dar-se-á no dia 06 de Novembro de 2009, às 09h00** (horário local), no Auditório do Departamento Estadual de Trânsito, 3º piso, sito, provisoriamente, na Rua Guanabara, n.º 2915, Bairro Liberdade – CEP 76803-773, nesta Cidade. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos de segunda à sexta-feira, no horário de 8h00 às 14h00, mediante requerimento, junto ao Pregoeiro, na sala da CPLMS, no endereço retro mencionado. Esclarecimentos ou dúvidas poderão ser sanados pelo fone-fax: (69) 3217-2972 ou e-mail: cpl@detran.ro.gov.br.

Porto Velho, 21 de outubro de 2009.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Pregoeiro/DETRAN-RO
Cadastro nº 300035607

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2009
 (Processo n.º 8.950/2009)

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu(a) **PREGOEIRO(A)**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, com o Decreto n.º 12.234/2006, e, subsidiariamente, com a Lei n.º 8.666/93, cujo objeto é a **aquisição de material de Informática** (Cabo para monitor, Cabo de Rede, Fonte ATX SSFX 250w p/ micro, HD 146. 8 GB, Módulo de Memória, Placa de Vídeo para Estação Desktop e outros), conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. **A abertura da sessão do Pregão dar-se-á no dia 09 de Novembro de 2009, às 09h** (horário local), no Auditório do Departamento Estadual de Trânsito, 3º piso, sito na Rua Guanabara, n.º 2915, Bairro Liberdade – CEP 78903-830, nesta Cidade. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos de segunda à sexta-feira, no horário de 8h às 14h, mediante requerimento, junto ao(a) Pregoeiro(a), na sala da CPL, no endereço retro mencionado. Esclarecimentos ou dúvidas poderão ser sanados pelo fone-fax: (69) 3217-2972 ou e-mail: cpl@detran.ro.gov.br.

Porto Velho, 21 de outubro de 2009.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Pregoeiro/DETRAN-RO
Cadastro nº 300035607

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2009
 (Processo n.º 9.609/2009)

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu(a) **PREGOEIRO(A)**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, com o Decreto n.º 12.234/2006, e, subsidiariamente, com a Lei n.º 8.666/93, cujo objeto é a **Aquisição e instalação de Persianas em PVC para atender aos municípios de Ministro Andreazza, Alvorada D'Oeste, São Miguel do Guaporé, Nova Brasilândia, Espigão do Oeste, Machadinho, Nova Mamoré e no Prédio Sede – Porto Velho**, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. **A abertura da sessão do Pregão dar-se-á no dia 06 de Novembro de 2009, às 11h00** (horário local), no Auditório do Departamento Estadual de Trânsito, 3º piso, sito, provisoriamente, na Rua Guanabara, n.º 2915, Bairro Liberdade – CEP 76803-773, nesta Cidade. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos de segunda à sexta-feira, no horário de 8h às 14h, mediante

requerimento, junto ao(a) Pregoeiro(a), na sala da CPL, no endereço retro mencionado. Esclarecimentos ou dúvidas poderão ser sanados pelo fone-fax: (69) 3217-2972 ou e-mail: cpl@detran.ro.gov.br.

Porto Velho, 21 de outubro de 2009.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Pregoeiro/DETRAN-RO
Cadastro nº 300035607

AVISO DE JULGAMENTO, DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2009

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2009/CPLMS/DETRAN-RO
INTERESSADO: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – DETRAN/RO
PROCESSO Nº. : 4.766/2009
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO.
RECORRENTE: MOBEN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
RECORRIDA: BURITI CAMINHÕES LTDA.

O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado por força da Portaria nº 723/GAB/DETRAN-RO, de 16 de março de 2009, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial as empresas participantes, que foi examinado pelo Pregoeiro e, posteriormente, julgado e decidido pelo Diretor Geral, o recurso interposto pela empresa **MOBEN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, participante do certame licitatório em epígrafe, conforme decisão abaixo transcrita.

*"Conclusa análise minudente de todas as peças processuais que interessam à espécie, verifico assistir razão o Pregoeiro, pois está bem comprovado o exame feito pelo mesmo. Deste modo, acolho as razões apresentadas, como se minhas fossem e as considerando integradas a esta decisão. Pelo exposto DECIDO, a luz do direito, julgar **IMPROCEDENTE** o recurso administrativo interposto pela empresa **MOBEN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, tornando definitiva a decisão do Pregoeiro na Sessão de Julgamento do dia 01/10/2009. Fundamento minha decisão, baseado nos princípios da moralidade, imparcialidade, eficiência e interesse público, uma vez que assiste razão a decisão tomada pelo Pregoeiro, ao classificar a proposta comercial da empresa recorrida: **BURITI CAMINHÕES LTDA**, vez que a mesma atendeu plenamente às exigências do Instrumento Convocatório. Tal decisão visa atender aos objetivos da Administração, dentro dos padrões éticos, pautada na moralidade e probidade. Desta forma **ADJUDICO** os itens da licitação em questão à empresa **BURITI CAMINHÕES LTDA**, CNPJ nº 84.652.296/0001-15, classificada e vencedora do referido certame licitatório. Dê-se ciência do ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em lei, e encaminhem os autos à CPLMS/DETRAN-RO para prosseguimento dos demais ritos processuais pertinentes à matéria. Porto Velho, 14 de outubro de 2009. **JOAREZ JARDIM - Diretor Geral – DETRAN/RO**".*

Maiores informações poderão ser obtidas na sala da CPLMS – DETRAN/RO, sito à Rua Guanabara,

2915, Bairro Liberdade, fone: (69) 3217-2972, de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 14h00.
Porto Velho, 15 de outubro de 2009.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Presidente da CPLMS/DETRAN-RO
Cadastro nº 300035607

SEJUS

PORTARIA Nº. 1493/GAB/SEJUS/2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº774/GAB/SEAPEN de 2007, a qual designou os membros EVERTON IANES DE ASSIS, MARILENE A. ZIMMERMANN, ADRIANA FERREIRA e SIVALDO RODRIGUES GUERRA, que sob a Presidência do 1º, comporem a comissão que fará a fiscalização de execução dos serviços de fornecimento de refeições prontas, para atender o sistema Penitenciário do Município de **ARIQUEMES/RO**, pela empresa **S. L. SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO COMÉRCIO E ALIMENTAÇÃO LTDA**, conforme "Clausula Oitava" item "1" letra "c" do contrato nº016/PGE/2007 e consequentemente nomear os servidores abaixo relacionados para sob presidência do primeiro, comporem nova comissão que fará a mesma fiscalização acima.

***JERRI FARIA DA SILVA** - Cad. Nº 300087285- Presidente.
***DAVI MENDONÇA DOS SANTOS** - Cad. Nº 300088766 – Membro.
***ELIANE SANTOS CARVALHO CROZETA** - Cad. Nº 300041410 – Membro.
***SIVALDO RODRIGUES GUERRA** – RG. Nº 563.9662 SSP/PR, CPF nº. 042.336.389-15, Representante da Empresa.

-Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho (Ro), 01 de Outubro de 2009.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça
GAB/SEJUS

PROCESSO: 01- 2101.01200-01/2008
INTERESSADO: SISTEMA PENITENCIARIO DE ROLIM DE MOURA/RO
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTAS

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor da empresa: **CARIBE GOURMET COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**, sendo o valor total de **R\$ 10.578,40** (dez mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), referente ao fornecimento de refeições prontas ao sistema penitenciário do Município de

ROLIM DE MOURA, referente ao período de 01 à 13 do mês **SETEMBRO/2009**.

Porto Velho, 20 de Outubro de 2009.

GILVAN CORDEIRO FERRO
SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
GAB/SEJUS

PORTARIA Nº 1494/09/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/92, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

ELOGIAR, os servidores ora lotados na Colônia Penal do Município de Vilhena, uma vez que os mesmos agiram com presteza, na recaptura de um apenado que empreendeu fuga daquela unidade. Por todo exposto elogio os mesmos pelos relevantes serviços prestados a está SEJUS, bem como a sociedade.

MOISES CANELA DA SILVA – SGT PM RR – RE 02670-5.

FABIO DA SILVA – Agente Penitenciário - Matrícula: 300089425.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRE-SE,

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 187 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 23 de Setembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS **ADJUNTA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor do Memorando nº 093 GAB / SEFIN, de 23 de Setembro de 2009.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **OSMAR ANTONIO DE ASSIS**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 300009510, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no GAB / SEFIN, de 01 a 30/10/2009 **para 02 a 31/01/2010**, referente ao exercício de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIA Nº 193 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 30 de Setembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS **ADJUNTA**, no uso de suas atribuições que lhe são

conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor do Requerimento da 1ª DRRE de Porto Velho, de 22 de Setembro de 2009.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da portaria nº 181/GAB/SEFIN de 14/09/2009, publicado no DOE nº 1335 de 24/09/2009 pagina 33, que transferiu o gozo de férias do servidor, **ADRIANO ALISSANDRO DE ALCANTARA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300049287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, de 01 a 30/09/2009 **para 01 a 30/10/2009**, referente ao exercício de 2009. Onde se lê: **01. a 30/10/2009;**
Leia se: **01. a 30/11/2009.**
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº **194** /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 05 de Outubro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor do Ofício nº 2035 / GAB / GEAR / CRE / SEFIN, de 22 de Setembro de 2009.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **ALVERINO ARAUJO TORRES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 300011218, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, de 01 a 30/03/2009 **para 01 a 30/08/2009**, referente ao exercício de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº **195** /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 05 de Outubro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor do Memorando nº 206 / GAF / SEFIN, de 08 de Outubro de 2009.

RESOLVE:

RELOTAR ex-officio a contar de 1º de Outubro de 2009, a servidora **SANDRA LUCIA HENSEN SPAGNOLLO**, ocupante do cargo de Agente em Atividade Administrativa, matrícula 300007293, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da 3ª DRRE / Vilhena **para a Gerência de Administração e Finanças / GAF / SEFIN.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº **200** /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 15 de Outubro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor do Ofício nº 106 / TATE / SEFIN, de 19 de Agosto de 2009.

RESOLVE:

CONSIDERAR a substituição da servidora, **MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA**, no cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300014647, Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais / TATE, em virtude de afastamento para o gozo de Férias e Licença Médica, passando a responder como Presidente substituto o servidor **ELIAS PEREIRA DOS SANTOS**, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300000323, conforme abaixo discriminado.

FÉRIAS DA TITULAR

2004	JANEIRO
2005	JANEIRO
2007	JANEIRO E JULHO
2008	JANEIRO E JULHO
2009	JANEIRO

LICENÇA MÉDICA DA TITULAR

2008	OUTUBRO
------	---------

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº **202** /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 15 de Outubro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009.

RESOLVE:

SUSPENDER os termos da Portaria nº 163/GAB/SEFIN, de 10 de Agosto de 2009, publicado no DOE nº 1312 de 21/08/2009 pagina 69, que transferiu o gozo de férias da servidora, **MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DO AMARAL**, ocupante do cargo de Direção Superior de Assessor Especial II, matrícula nº 300077983, de 01 a 30/08/2009 **para 11 a 30/10/2009**, referente ao exercício de 2009 por interesse da administração.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº.203 GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 20 de Outubro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem através do Decreto de 14.05.2008 e Portaria 100/GAB/SEFIN, de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da comissão encarregada de certificar e emitir relatório, a respeito dos Serviços de Informática prestados nos municípios de Porto Velho e Vilhena - RO, em conformidade com a Cláusula Décima Primeira, em relação ao Estado, através da SEFIN. Contrato nº. 213/PGE/2009-Processo: 1401/00810/0001/2008. SEFIN-SEDE

ELYSMAR DE JESUS BARBOSA (CPF: 162.707.702-20)
Gerente Administrativo e Financeiro/SEFIN
ALIS KARLA MARIA VIEIRA MARQUES (CPF: 039.661.564-31)
Supervisora de Programa/SEFIN
CLEIDE TAVARES DAS NEVES (CPF: 149.423.992-20)
Sócia - Administrativa/ Ornelas
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL:
ELYSMAR DE JESUS BARBOSA (CPF: 162.707.702-20)
Gerente Administrativo e Financeiro/SEFIN
CIRO MUNEO FUNADA (CPF: 017.665.788-61)
Coordenador Geral da Receita Estadual
KLEBER LUIZ SASSO (CPF: 054.852.558-76)
Auditor Fiscal/ Assessor de Gabinete
CLEIDE TAVARES DAS NEVES (CPF: 149.423.992-20)
Sócia - Administrativa/ Ornelas
1ª DRRE:
ELYSMAR DE JESUS BARBOSA (CPF: 162.707.702-20)
Gerente Administrativo e Financeiro/SEFIN
AUXILIADORA SOARES (CPF: 045.806.642-72)
Auditora Fiscal/Delegada de Finanças/1ª DRRE
CLEIDE TAVARES DAS NEVES (CPF: 149.423.992-20)
Sócia - Administrativa/ Ornelas
3ª DRRE: SEFIN - VILHENA
ELYSMAR DE JESUS BARBOSA (CPF: 162.707.702-20)
Gerente Administrativo e Financeiro/SEFIN
FRANCISCO JOÃO MOTTA (CPF: 564.607.409-68)
Auditor Fiscal/Delegado de Finanças - Vilhena
WALDERLEI JOÃO GALBIATI (CPF: 474.450.509-06)
Auditor Fiscal/Chefe do Posto Fiscal - Vilhena
ONICIA PEREIRA DA SILVA ALEXANDRE (CPF: 166.785.832-72)
Gerente/Ornelas - Vilhena

Observação: E na ausência e impedimentos dos mesmos, ficarão responsáveis por certificar e emitir relatório conforme descrito no art.1º, os seus substitutos legais.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretária de Estado de Finanças/Adjunta

DEOSP

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/09/CPLO/SUPEL/
RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1421.00023-00/
2009**

Considerando os termos do Ofício nº 674/CGAG/CCC, às fls. 589, do Ofício nº 3023/2009/GIDUR/PV, às fls. 591/592, do Ofício nº 673/CGAG/CCC, às fls. 593, do Ofício nº 2934/2009/GIDUR/PV, às fls. 595, do Ofício nº 2105/2009/GAB/DEOSP/RO, às fls. 596, do Ofício nº 3222/2009/GIDUR/PV, às fls. 597, do Despacho desta Diretoria, às fls. 602/604, e a ausência de manifestação por parte da empresa A.C. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, regularmente notificada conforme fls. 605/606; e

Considerando o atendimento dos procedimentos legais determinados pelo art. 49 e §§ da Lei de Licitações e Contratos e restando assegurado o disposto no art. 109, I, "c", da mesma Lei,

DETERMINO

A REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/09/CPLO/SUPEL/RO, tendo em vista a impossibilidade de execução da obra licitada por conta da rescisão do Contrato de Repasse nº

245.856-28/2007/MCIDADES/CAIXA, de onde provinham os recursos para suportar a contratação. Dê-se ciência aos interessados. Publique-se no Diário Oficial do Estado. Porto Velho, 20 de outubro de 2009.

ALCEU FERREIRA DIAS
Diretor Geral / DEOSP-RO

LICENÇA PRÉVIA

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDONIA DEOSP, CNPJ n.º 07.832.547/0001-00, localizada na Rua Pio XII, s/n.º, Esplanadas das Secretarias, Bairro Pedrinhas, município de Porto Velho-RO, torna público que requereu junto a Secretaria do Estado do Desenvolvimento Ambiental SEDAM. Ao NUCOF, sua **LICENÇA PRÉVIA – LP**, para Construção e implantação do TEATRO ESTADUAL, situado na Av. Presidente Dutra com Jose Camacho S/N.º Bairro Olaria, no Município de **Porto Velho /RO**.

TERMO DE REVOGAÇÃO DO TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÍVIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1007.0081-00/1998

Considerando o reconhecimento e homologação de dívida nos valores de R\$ 84.551,98 (oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos) e R\$ 19.978,61 (dezenove mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos), conforme os Termos de Reconhecimento e Homologação de Dívida acostados às fls. 367 e 373 dos autos em epígrafe;

Considerando a instauração de Tomada de Contas Especial, através da Portaria nº. 217/DEOSP-2009, com o objetivo de apurar eventuais irregularidades na execução do Contrato nº. 117/PGE-98, que tem por objeto "a execução de obras de reforma no imóvel localizado na Av. Presidente Dutra, nº. 3.004, no município de Porto Velho/RO, pela Contratada-Executora, para atender à Casa Civil"

Considerando, ainda, a conclusão da Comissão da Tomada de Contas Especial, através da qual se depreende que, **tendo a obra sido contratada e concluída antes mesmo da criação deste DEOSP/RO**, sobre esta autarquia não recairia a responsabilidade quanto ao pagamento dos valores contratados, devendo ser aplicada a Súmula STF nº. 473;

DETERMINO

A REVOGAÇÃO DOS TERMOS DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÍVIDA, constantes às fls. 367 e 373 do Processo Administrativo nº. 1007.0081-00/1998, em favor da empresa LUCIANO HARALDO ERBERT, CNPJ 34.783.175/0001-34, tendo em vista a incompetência deste subscritor para a realização de tal ato.

Dê-se ciência aos interessados.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 15 de outubro de 2009.

ALCEU FERREIRA DIAS
Diretor Geral / DEOSP-RO

Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social

CAERD

A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA-CAERD, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de acordo com o art. 24, I, da Lei 8.666/93, visando a contratação de serviços de engenharia para execução de pavimentação na área dos reservatórios T11 e T20 para atender o Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Ji Paraná, conforme processo administrativo nº 640/09, a favor de Setema Serviços Técnicos de Meio Ambiente Ltda.-ME, no valor de R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais). Porto Velho, 22 de setembro de 2009. ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA-Diretora Presidente / CAERD

A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA-CAERD, torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** de acordo com o art. 25, II c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, visando a contratação de serviços de empresa, para registro de consumidores inadimplentes, no Serviço de Proteção ao Crédito – SERASA - conforme processo administrativo nº 489/09, a favor de **SERASA S/A**.

Porto Velho, 25 de setembro de 2009. ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA-Diretora Presidente / CAERD

A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA-CAERD, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de acordo com o art. 24, XIII, da Lei 8.666/93, visando a contratação de uma instituição de prestação de serviços técnicos especializados para elaboração do Plano Estadual de Saneamento Básico de Rondônia, em apoio aos futuros planos municipais integrados de saneamento, conforme processo administrativo nº 575/09, a favor de **FUBRÁS-FUNDAÇÃO FRANCO BRASILEIRA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO**.

Porto Velho, 13 de outubro de 2009. ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA-Diretora Presidente / CAERD

A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA-CAERD, torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** de acordo com o art. 25, da Lei 8.666/93, visando a aquisição de materiais, conforme processo administrativo nº 636/09, a favor de **MS INSTRUMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.**, no valor de R\$ 45.905,00 (quarenta e cinco mil novecentos e cinco reais) .

Porto Velho, 20 de outubro de 2009. ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA-Diretora Presidente / CAERD

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 043/09-CAERD
CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD
CONTRATADA: SELL COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Execução de serviços de ampliação de rede de distribuição do Sistema de água da cidade de Extrema/RO.

DO PREÇO: R\$ 148.789,46 (cento e quarenta e oito mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos)

DO PRAZO: 01 (um) mês.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Rosinete Gomes N. Sena – Diretora

Presidente/ CAERD
Maria de Fátima G. de Oliveira Marques – Diretor Adm. E Financeiro/ CAERD
Wilson Pereira Lopes – Diretor Técnico e de Negócios/CAERD
Thomaz Kenji Yamamoto – Representante Legal / Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 044/09-CAERD
CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD
CONTRATADA: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de produtos químicos para tratamento de água (sulfato de alumínio granulado) para atender as necessidades da CAERD, por um período de 12 (doze) meses.

DO PREÇO: R\$ 1.335.000,00 (um milhão trezentos e trinta e cinco mil reais)

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Rosinete Gomes N. Sena – Diretora Presidente/ CAERD

Maria de Fátima G. de Oliveira Marques – Diretor Adm. E Financeiro/ CAERD
Wilson Pereira Lopes – Diretor Técnico e de Negócios/CAERD
Jorge Lúcio de Oliveira – Representante Legal / Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 045/09-CAERD
CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD
CONTRATADA: T.F. DE PAULA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender a frota da CAERD no município de Guajará Mirim/RO, pelo período de 12 (doze) meses.

DO PREÇO: R\$ 15.940,80 (quinze mil novecentos e quarenta reais e oitenta centavos)

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Rosinete Gomes N. Sena – Diretora Presidente/ CAERD

Maria de Fátima G. de Oliveira Marques – Diretor Adm. E Financeiro/ CAERD
Wilson Pereira Lopes – Diretor Técnico e de Negócios/CAERD
Tiago Ferreira de Paula – Representante Legal / Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 047/09-CAERD
CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD
CONTRATADA: CIMIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MINÉRIOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de produtos químicos para tratamento de água (cal hidratada granulado – Ca(OH)₂) para atender as necessidades da CAERD pelo período de 12 (doze) meses.

DO PREÇO: R\$ 62.199,36 (sessenta e dois mil cento e noventa e nove reais e trinta e seis centavos)

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Rosinete Gomes N. Sena – Diretora Presidente/ CAERD

Maria de Fátima G. de Oliveira Marques – Diretor Adm. E Financeiro/ CAERD
Wilson Pereira Lopes – Diretor Técnico e de Negócios/CAERD
Nelson Biondi Júnior – Representante Legal / Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 048/09-CAERD
CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD

CONTRATADA: J.B. DAS NEVES XIMENES

OBJETO: Locação de um veículo leve, tipo passeio, com capacidade para 05 passageiros, 04 portas laterais e uma traseira, à gasolina, ar condicionado, para atender a demanda da Comissão de Fiscalização da obra de ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água da cidade de Porto Velho, com recursos do PAC.

DO PREÇO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
DO PRAZO: 90 (noventa) dias..

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Rosinete Gomes N. Sena – Diretora Presidente/ CAERD

Maria de Fátima G. de Oliveira Marques – Diretor Adm. E Financeiro/ CAERD

Wilson Pereira Lopes – Diretor Técnico e de Negócios/CAERD

João Batista das Neves Ximenes – Representante Legal / Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 049/09-CAERD

CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD

CONTRATADA: CCI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS ITAPORANGA LTDA.

OBJETO: Fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender a frota da CAERD no município de Pimenta Bueno/RO, pelo período de 12 (doze) meses.

PREÇO: R\$ 48.537,50 (quarenta e oito mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Rosinete Gomes N. Sena – Diretora Presidente/ CAERD

Maria de Fátima G. de Oliveira Marques – Diretor Adm. E Financeiro/ CAERD

Wilson Pereira Lopes – Diretor Técnico e de Negócios/CAERD

Luciana Sávia Soares de Sousa – Representante Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 054/09-CAERD

CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD

CONTRATADA: CICLO CAIRÚ LTDA.

OBJETO: Fornecimento de pneus, protetor e câmaras de ar para atender as necessidades da CAERD.

PREÇO: R\$ 8.987,00 (oito mil novecentos e oitenta e sete reais)

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Rosinete Gomes N. Sena – Diretora Presidente/ CAERD

Maria de Fátima G. de Oliveira Marques – Diretor Adm. E Financeiro/ CAERD

Wilson Pereira Lopes – Diretor Técnico e de Negócios/CAERD

Luciana Sávia Soares de Sousa – Representante Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 051/09-CAERD

CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD

CONTRATADA: CONSTRUB CONSTRUTORA URBANIZADORA E INCORPORADORA LTDA.

OBJETO: Locação de duas máquinas retroescavadeiras, incluindo a mão de obra de operador, combustível por conta da CAERD, por um período de 180 dias, visando auxiliar as equipes de campo nos serviços de manutenção de ramais de água e esgoto.

PREÇO: R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil

e oitocentos reais)

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Rosinete Gomes N. Sena – Diretora Presidente/ CAERD

Maria de Fátima G. de Oliveira Marques – Diretor Adm. E Financeiro/ CAERD

Wilson Pereira Lopes – Diretor Técnico e de Negócios/CAERD

Elizete Mariano de Sousa – Representante Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 052/09-CAERD

CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD

CONTRATADA: VISÃO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E PROJETOS LTDA.

OBJETO: Elaboração de projetos básicos para as demandas abaixo discriminadas, incluindo todas as peças técnicas identificadas no Parágrafo 2º da Cláusula Primeira do contrato nº 052/09, com vistas à adequabilidade e alcance de metas da CAERD para posterior execução das obras.

ITEM	TIPO DE PROJETO	LOCALIDADE
01	Estrutural	Auditório (Sede)
02	Hidro-Sanitário	Auditório (Sede)
03	Incêndio	Auditório (Sede)
04	Incêndio	Prédio Geral (Sede)
05	Estrutural	Reservatório Elevado na cidade de Nova Mamoré
06	Estrutural	Muro de Arrimo – Proteção para contenção de Talude e terreno na lateral da ETA Velha

PREÇO: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

DO PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Rosinete Gomes N. Sena – Diretora Presidente/ CAERD

Maria de Fátima G. de Oliveira Marques – Diretor Adm. E Financeiro/ CAERD

Wilson Pereira Lopes – Diretor Técnico e de Negócios/CAERD

Francisco Carlo Vasconcelos – Representante Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 055/09-CAERD

CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD

CONTRATADA: RACCI & RACCI LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais de segurança – EPIs – para atender as necessidades da CAERD, pelo período de 03 (três) meses.

REÇO: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais)

DO PRAZO: 03 (três) meses.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Rosinete Gomes N. Sena – Diretora Presidente/ CAERD

Maria de Fátima G. de Oliveira Marques – Diretor Adm. E Financeiro/ CAERD

Wilson Pereira Lopes – Diretor Técnico e de Negócios/CAERD

Youssef Habib Kmih – Representante Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 056/09-CAERD

CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD

CONTRATADA: VERGINIA VIEIRA ÓTICA - ME

OBJETO: Aquisição materiais de segurança – EPIs, para atender as necessidades da CAERD, pelo período de 03 (três) meses.

DO PREÇO: R\$ 7.399,99 (sete mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

DO PRAZO: 03 (três) meses.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Rosinete Gomes N. Sena – Diretora Presidente/ CAERD

Maria de Fátima G. de Oliveira Marques – Diretor Adm. E Financeiro/ CAERD

Wilson Pereira Lopes – Diretor Técnico e de Negócios/CAERD

Vergínia Vieira – Representante Legal / Contratada

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/09-CAERD

CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA-CAERD

CONTRATADA: MELO & MOURÃO LTDA.

OBJETO: aditar o contrato conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da vigência do contrato celebrado entre as partes em 10.03.2009, contados a partir de 16 de junho de 2009, consoante art, 57, § 1º, III e VI da Lei 8.666/93.

ASSINAM: Rosinete Gomes N. Sena – Diretora Presidente/ CAERD

Maria de Fátima G. de Oliveira Marques – Diretor Adm. E Financeiro/ CAERD

Wilson Pereira Lopes – Diretor Técnico e de Negócios/CAERD

Alessandro Cristiano Flor – Representante Legal / Contratada

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 006/09-CAERD

PROCESSO ADMINISTRATIVO 863/08

OBJETO: Aquisição de serviços de drenagem urbana para atender o Sistema de Abastecimento de água do Município de Machadinho D'Oeste/RO. CONTRATADA: S.L. SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO COMÉRCIO E ALIMENTAÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA-CAERD.

A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA-CAERD, torna público a rescisão do contrato nº 006/09-CAERD, celebrado em 20 de Janeiro de 2009, consoante o disposto no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 22 de setembro de 2009.

Assina: ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA-Dir. Presidente / CAERD

CMR

EXTRATO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0007568. RAZÃO SOCIAL EMPRESA RECEPTORA: COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA S/A - CMR

DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/09/2009.

VENCIMENTO: 22/09/2011.

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL-SEDAM.

ORIGEM PROCESSO Nº 000000034011- SEDAM. LEGALIDADE: LEI Nº 547, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993.

ENDEREÇO: RUA TERMINAL DOS MILAGRES, Nº 400 – BAIRRO Balsa

CNPJ Nº 04.418.471/0001-75.

ATIVIDADE: Extração, produção e comercialização de calcário..

CONDICIONANTES:

1. A SEDAM mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, bem como, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:

- Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da Licença;
- Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

DETERMINAÇÕES - O empreendedor deverá:

1. Cumprir com determinações técnicas constantes nos Estudos Ambientais apresentados;
2. Requerer **RENOVAÇÃO** da presente Licença Ambiental 120 dias antes da expiração desta;
3. Encaminhar Relatório de Monitoramento Ambiental **TRIMESTRALMENTE**, devidamente acompanhado da ART-CREA/RO do responsável técnico pela elaboração;
4. Publicar a Licença Ambiental em Diário Oficial do Estado ou Jornal de circulação regional;
5. Responder independente da existência de culpas, a indenização ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade que não atendam aos padrões de lançamento previstos pela legislação em vigor e que causem alteração na quantidade da água dos corpos receptores, estabelecida na Resolução CONAMA nº 357/2005, de forma a não afetar negativamente o meio ambiente;
6. Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado de matéria, desde que sejam poluentes, conforme Artigo 69 do Decreto n
7. Expor a Licença Ambiental, em período permanente, em local visível no empreendimento em período de vigência;
8. O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.

A Licença Ambiental, referente a este Extrato, foi autorizada conforme Parecer Técnico nº 786/ COMEF/2009, de 18 de Setembro de 2009.

IPEM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM-RO torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo II da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pelo parágrafo único da Lei nº. 9.648/98, nos autos do processo administrativo nº. **1921/00162-00/2009**, que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de serviço de recarga em extintores para atender as necessidades deste Instituto, no valor total de **R\$ 580,00** (Quinhentos e oitenta reais) em favor de **ZANELLA COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA-ME**, CNPJ: **07.865.588/0001-95**, sendo a empresa vencedora vencedora por ofertar menor preço conforme parecer jurídico acostado às fls. de 11 à 14 dos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO, 15 de outubro de 2009. – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANTENOR KLOCH
Presidente
IPEM/RO

IDARON

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o Parecer da ASSEJUR, exarado no Processo Administrativo nº. 01-1923.00474-00/2006, bem como o teor da Justificativa da Lavra da Gerencia Administrativa e Financeira - DAF/IDARON, nos termos do Decreto Estadual nº. 5459 de 11.02.1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da **EMPRESA PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.719.705/0001-02, com o débito no valor total de **R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais)**, referente a prestação dos serviços de um vigilante (extra), contratado a partir do dia 30/06/09, para vigiar a nova Sede da Agência IDARON, na Avenida Presidente Dutra nº. 2108 – Bairro Baixa da União, a fim de atender os interesses da Administração Pública do Estado de Rondônia-RO, conforme notas fiscais nº 405, 422 e 434, e conforme justificativa e despacho da DAF de folha nº 1954, a despesa foi realizada sem prévio empenho, para esta **AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON**, no entanto, no interesse da Administração Pública, que deverá ser devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, em cumprimento aos princípios constitucionais que regulam a Administração Pública, em especial o da publicidade, tudo em conformidade com a legislação pertinente.

Porto Velho-RO, 13 de outubro de 2009.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

Tribunal de Contas

PAUTA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA

DATA: 27.10.2009
HORÁRIO: 09 Horas
PARTICIPANTES: Conselheiros e Procurador

JULGAMENTO E APRECIÇÃO DE PROCESSOS

Conselheiro **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**

PROCESSO Nº 1749/02 - Interessado: Nilton Coelho Melo – C.P.F. nº 085.441.404-59 – Assunto: Aposentadoria – Origem: Município de Guajará-Mirim.

PROCESSO Nº 0748/08 - Interessada: Izabel Santos de Farias – C.P.F. nº 578.073.107-15 – Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 3465/02 - Interessada: Lourdes Bezerra da Silva – C.P.F. nº 052.118.402-91 – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 6302/05 - Interessada: Otilia Ferreira de Souza – C.P.F. nº 107.239.862-15 – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 1862/02 - Interessada: Marina Pereira da Rocha – C.P.F. nº 152.095.042-04 – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho.

PROCESSO Nº 1480/06 - Interessados: Ana Maria da Costa – C.P.F. nº 597.231.302-20 e outros – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho.

PROCESSO Nº 2467/07 - Interessado: Getúlio Gabriel da Costa – C.P.F. nº 035.730.522-15 – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho.

PROCESSO Nº 1346/09 - Interessados: Adriana Martins da Silva – C.P.F. nº 672.084.012-68 e outros – Assunto: Exame da Legalidade de Atos de Admissão de Pessoal Decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº 001/09 - Origem: Município de Alto Paraíso.

PROCESSO Nº 3987/05 - Interessada: Secretaria de Estado da Educação - Assunto: Tomada de Contas Especial relativa à concessão de suprimento de fundos - Responsável: Maria do Socorro Vilarins Correia – C.P.F. nº 113.745.272-20 – Representante de Ensino no Município de Ariquemes.

PROCESSO Nº 3720/06 - Interessada: Secretaria de Estado da Educação - Assunto: Tomada de Contas Especial relativa à concessão de suprimento de fundos - Responsável: Glicério Bitencourt Queiroz – C.P.F. nº 663.190.569-91 – Representante de Ensino no Município de Alta Floresta do Oeste.

PROCESSO Nº 2510/09 - Interessada: Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer - Assunto: Convênio nº 334/PGE/07 - Responsáveis: Sandra Márcia Rodrigues Bucarh - Presidente da Companhia de Integração Social, Educacional e Ambiental de Rondônia e Jucélis Freitas de Souza - Secretário de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer.

PROCESSO Nº 3127/09 - Interessada: Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer - Assunto: Convênio nº 324/PGE/08 – Responsáveis: Edilson Alves Vieira – C.P.F. nº 349.844.721-04 - Presidente do Núcleo de Articulação e Fomento ao Associativismo Coração de Rondônia e Jucélis Freitas de Souza – C.P.F. nº 203.769.794-53 - Secretário de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer.

PROCESSO Nº 3128/09 - Interessada: Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer - Assunto: Convênio nº 393/PGE/08 – Responsáveis: Vandy Paiva de Amorim – C.P.F. nº 325.792.842-49 - Presidente da Associação dos Cantores, Compositores e Músicos de Rondônia e Jucélis Freitas de Souza – C.P.F. nº 203.769.794-53 - Secretário de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer.

PROCESSO Nº 3129/09 - Interessada: Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer - Assunto: Convênio nº 439/PGE/08 – Responsáveis: Silvinho da Silva – C.P.F. nº 191.800.802-78 - Presidente da Federação de Futebol de Salão de Rondônia e Jucélis Freitas de Souza – C.P.F. nº

203.769.794-53 - Secretário de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer.

PROCESSO Nº 3130/09 - Interessada: Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer - Assunto: Convênio nº 301/PGE/08 - Responsáveis: Rafael Vrena - C.P.F. nº 207.281.159-72 - Presidente da Associação Cultural Cuniã; Jucélis Freitas de Souza - C.P.F. nº 203.769.794-53 - Secretário de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer.

PROCESSO Nº 3419/09 - Interessada: Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer - Assunto: Convênio nº 201/PGE/08 - Responsáveis: Olívia Farias Fernandes - C.P.F. nº 421.190.222-91 - Presidente do Grupo de Teatro Diz-Farsa e Jucélis Freitas de Souza - C.P.F. nº 203.769.794-53 - Secretário de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer.

PROCESSO Nº 3426/09 - Interessada: Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer - Assunto: Convênio nº 300/PGE/08 - Responsáveis: Edvaldo Filho Santana do Amaral - C.P.F. nº 585.044.002-04 - Presidente da União Estudantil dos Estudantes Secundaristas e Jucélis Freitas de Souza - C.P.F. nº 203.769.794-53 - Secretário de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer.

Conselheiro Substituto **LUCIVAL FERNANDES**

PROCESSO Nº 2892/08 — Interessada: Câmara do Município de Cabixi — Assunto: Auditoria de janeiro a junho de 2008 — Responsável: Vereador Moacir Gritti — Presidente.

PROCESSO Nº 2076/08 -(Apenso Processos nºs 1514, 1515, 1601, 1737, 2321, 2583, 3067, 3332, 3579 e 3933/07; 161 e 284/08) — Interessada: Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia S.A. — Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2007 — Responsáveis: Rosinete Gomes Nepomuceno Sena - C.P.F. nº 649.668.442-15 - Diretora Presidente e outro.

PROCESSO Nº 1961/09 — Interessada: Câmara do Município de Candeias do Jamari — Assunto: Auditoria — Análise prévia do ato de fixação de subsídios dos vereadores do Município de Candeias do Jamari — Legislação 2009/2012 — Responsável: Benjamim Pereira Soares Júnior.

PROCESSO Nº 0666/06 — Interessados: Mosaniel Carlos do Nascimento e outros — Assunto: Pensão — Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 1620/09 — Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Parecis — Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2008 — Responsáveis: Renivaldo Bezerra - C.P.F. nº 304.010.892-15 - Secretário Municipal de Saúde e outro.

PROCESSO Nº 3370/00 — Interessada: Jânia Maria de Araujo Carneiro — Assunto: Pensão — Origem: Polícia Militar do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 1478/06 — Interessados: José Irlando Barbosa e outro — Assunto: Pensão — Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho.

PROCESSO Nº 2236/09 — Interessado: Município de Porto Velho — Assunto: Edital de Licitação —

Pregão Presencial nº 025/2009/CML/SEMAD/PVH — Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho.

PROCESSO Nº 3384/09 — Interessado: Município de Porto Velho — Assunto: Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação — Processo nº 08-0487-00/2009 — Responsável: Williames Pimentel de Oliveira.

PROCESSO Nº 4447/02 — Interessado: Município de Ji-Paraná — Assunto: Tomada de Contas Especial — Responsáveis: Jorge Honorato — Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania e outros.

PROCESSO Nº 3339/06 — Interessada: Francisca Vasconcelos da Silva — Assunto: Pensão — Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 3583/09 — Interessada: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania — Assunto: Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação — Responsável: Evilásio Silva Sena Júnior.

PROCESSO Nº 1237/06 - (Apenso Processos nºs 1071, 1951, 2445, 2606, 2953, 3343, 4025, 4050, 4966, 5456, 5457, 5502 e 6044/05; 53, 703 e 731/06) — Interessada: Câmara do Município de Vilhena — Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2005 — Responsável: Vereador João Batista Gonçalves — Presidente.

PAUTA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA

DATA: 28.10.2009
HORÁRIO: 09 Horas
PARTICIPANTES: Conselheiros e Procuradora

JULGAMENTO E APRECIÇÃO DE PROCESSOS

Conselheiro **ROCHILMER MELLO DA ROCHA**

GRUPO I

PROCESSO Nº 3041/05 — Interessado: Nelson Cardoso de Lima — Assunto: Pensão — Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho;

PROCESSO Nº 3097/07 - Interessadas: Secretaria de Estado de Planejamento e Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Rainha dos Apóstolos — Assunto: Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº 306/05 - Responsáveis: João Carlos Gonçalves Ribeiro — Secretário de Estado e José Antônio Tavares — Presidente da Associação;

PROCESSO Nº 1606/09 — Interessado: Fundo de Assistência Social de São Felipe do Oeste - Assunto: Prestação de Contas — Exercício de 2008 — Responsáveis: Volmir Matt — Prefeito Municipal e Edmar Domingos de Oliveira — Diretor de Controle e Serviços Sociais.

GRUPO II

PROCESSO Nº 0906/02 — Interessada: Marilene Bilhim Pereira — Assunto: Aposentadoria — Origem: Governo do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº 2564/03 — Interessada: Iolene Andrade Rocha — Assunto: Aposentadoria - Origem: Governo do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº 1145/03 — Interessado: Wilson de Barros Santos — Assunto: Reserva Remunerada - Origem: Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Conselheiro **VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**

GRUPO I

PROCESSO Nº: 2571/97 — Interessada: Mariângela de Campos - Assunto: Pensão Policial Militar — Origem: Polícia Militar do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 4738/98 (Apenso nº 453/03) — Interessada: Eduarda Magaly Medeiros Garcia - Assunto: Pensão — Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Porto Velho;

PROCESSO Nº: 4483/2002 — Interessada: Silvinha da Silva Gonçalves Mota e outros - Assunto: Pensão Policial Militar — Origem: Polícia Militar do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 4827/2003 — Interessada: Maria Glória Martins - Assunto: Pensão Policial Militar — Origem: Polícia Militar do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 2591/04 — Interessados: Marcos Rodrigues Diodêde e outro - Assunto: Pensão — Origem: Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Rolim de Moura;

PROCESSO Nº: 1479/2006 — Interessado: Sebastião Paz de Oliveira - Assunto: Pensão — Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Porto Velho;

PROCESSO Nº: 3635/06 — Interessado: Júlio Batista Boeno Assunto: Pensão — Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 648/2002 — Interessada: Maria de La Salete Gomes Torricco - Assunto: Aposentadoria - Origem: Governo do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 866/06 — Interessada: Valdecides Rocha de Oliveira - Assunto: Aposentadoria por Invalidez - Origem: Governo do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 959/08 — Interessada: Almir Moura da Fonseca - Assunto: Aposentadoria — Origem: Município de Porto Velho;

PROCESSO Nº: 1715/08 — Interessado: Fundo Municipal de Assistência Social de Cacoal - Assunto: Prestação de Contas — Exercício de 2007 — Responsável: Uriety do Prado Veloso - Secretário;

PROCESSO Nº: 3811/00 (Apenso nºs 0767/00, 4799, 4636, 4635, 4634, 4410, 3599, 3589, 3588, 2899, 2901, 2900/99, 5480/04 e 2612/05) — Interessado: Fundo Penitenciário - Assunto: Omissão no Dever de Prestar Contas — Exercício de 1999 — Quitação de Débito Imputado ao Senhor João Ricardo Cardoso por Meio do Acórdão 69/2004 — 1ª Câmara;

PROCESSO Nº: 1693/05 (Apenso nºs 0938, 1711,

2218, 2032, 2966, 2751, 3122, 3510, 4095, 4622, 5159, 0025, 0399/05 e 1751/2008) – Interessado: Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Rondônia - Assunto: – Prestação de Contas – Exercício de 2004 - Quitação de Débito -Requerente: Célia Itelvina Freitas.

PROCESSO Nº: 2051/08 (Apenso nºs 1250/01, 2485, 2486, 3337, 3338/00, 0193, 00194, 00195, 00196, 00197, 0019, 0285/01 e 02484/00) – Interessado: José Renato Soares do Nascimento - Assunto: Embargos de Declaração ao Acórdão 195/2007 – 1ª Câmara);

PROCESSO Nº: 3678/07 – Interessada: Prefeitura Municipal de Theobroma - Assunto: Auditoria – Exercício de 2007 – Responsável: Adão Ninke - Prefeito Municipal.

Conselheiro **FRANCISCO CARVALHO DA SILVA**

GRUPO I

PROCESSO Nº: 2835/02 – Interessadas: Mariza de Fátima Vaillant e outros – CPF nº: 245.496.901-78 - Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 3259/03 – Interessadas: Naiara Renné Beserra Freire e Nara Celina Beserra Lima (menores) – Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Porto Velho;

PROCESSO Nº: 2703/05 – Interessada: Dulcelina Souza de Oliveira Kunde (cônjuge) – CPF nº 390.245.202-15 - Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Espigão do Oeste;

PROCESSO Nº: 3626/05 – Interessada: Eva Ribeiro de Lima (companheira) – CPF nº 349.382.652-49 - Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 1475/06 – Interessados: Carmelita de Souza Lima (cônjuge) e outros – CPF nº 994.162.042-34 - Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Porto Velho;

PROCESSO Nº: 1484/06 – Interessado: Élon Dias (cônjuge) – CPF nº 312.565.622-20 - Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Brasilândia;

PROCESSO Nº: 3961/06 – Interessada: Clair Franzemann Bergmann (cônjuge) – CPF: 602.463.752-72 - Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Ariquemes;

PROCESSO Nº: 3598/07 – Interessado: Vinícius Oliveira Portela – Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Porto Velho;

PROCESSO Nº: 4079/00 – Interessados: Luiz Ohnezorge Sobrinho e Outros – Assunto: Exame

da Legalidade dos Atos de Admissão de Pessoal; **PROCESSO Nº: 0806/08** – Interessados: Dirce Donadon Batista Nichio e Outros – Assunto: Exame da Legalidade dos Atos de Admissão de Pessoal.

Prefeituras Municipais do Interior

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO SELETIVO – EDITAL N.º 047/2009. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS

Tendo em vista o disposto no item 11.2 do Edital n.º 047/2009 e seu anexo III, não houve a interposição de qualquer recurso.

COMISSÃO ORGANIZADORA

José Elias de Almeida Presidente

Marcelo B. O. Figueira Secretário

Antônio Luiz Andrade Membro

Cerejeiras, 09 de OUTUBRO de 2009.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 2475/2009

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 047/2009.

HOMOLOGAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor de Educação Física por Tempo Determinado.

Edital 047/2009 de 14 de Setembro de 2.009.

O Prefeito Municipal do Município de Cerejeiras – RO, no uso de suas atribuições legais, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 2475/09/SEMED, considerando a necessidade inadiável, de excepcional interesse público, na contratação de Professor de Educação Física, graduação nível superior, divulga e Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

Quant.	Nome	CPF	Pontos
01	Claudionor Nunes Cavalheiro	350.545.222-04	18

Cerejeiras-RO, 13de Outubro de 2.009.

Kleber Calisto de Souza
Prefeito Municipal de Cerejeiras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: 051/09

PROCESSO: 487/ORD/09

OBJETO: MOVEIS E EQUIPAMENTOS - VALOR: R\$ 191.130,45

ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMED

PROPOSTANTE: ARENADISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA E OUTROS

EMPRESAS: ARENADISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA (lote 05) no valor de R\$ 8.448,72 (Oito mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos); EDUCAMÓVEIS ESCOLARES LTDA (lote 07) no valor de R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais); L.C. DA SILVA – ME (lote 02); no valor de R\$ 43.450,00 (Quarenta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais); M.C RODRIGUES M. E EQUIP. P/ESC.-ME (lote 08) no valor de R\$ 13.989,96 (Treze mil e novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos); M.V DOS SANTOS & CIA LTDA – ME (lote 01); no valor de R\$ 6.069,00 (seis mil e sessenta e nove reais); RACCI & RACCI LTDA-ME (lote 03,04,12) no valor de R\$ 73.372,87 (Setenta e três mil e trezentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos); SAMUEL VIEIRA BORGES (lote 06,10) no valor de R\$ 12.574,96 (doze mil quinhentos e setenta e quatro reais noventa e

seis centavos); SULMOV MOVEIS E DECORAÇÃO LTDA (lote 11) no valor de R\$ 4.424,94 (Quatro mil e quatrocentos e vinte quatro reais e noventa quatro centavos); WALLNOX DO BRASIL C. DE MAQ. E EQUIP. LTDA (lote 09) no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais).

Cacoal-RO, 01 de julho de 2009.

FRANCESCO VIALETTTO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL: 033/2009
PROCESSO: 742/ORDINARIO/2009

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, cimento, areia, seixo e rolo de tela.

PROPOSTANTES: ARENADIS. E COM. LTDA-ME e OUTROS.

EMPRESAS: ARENADIS. E COM. LTDA-ME, (item 4) no valor de R\$ 38.700,00; CONSTRUNOVA COM. DE MAT. DER CONST. LTDA, (item 1) no valor de R\$ 41.910,00; e MATECOL COM.DE P/ CONST. LTDA – EPP, (itens 2 e 3) no valor de R\$ 61.725,00 todas pelo menor preço oferecido na sessão.

Cacoal-RO, 30 de julho de 2009.

FRANCESCO VIALETTTO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: 067/09
PROCESSO 859/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMAST

VALOR: R\$ 2.936,00

EMPRESA: CLIPÃO MAT. P/ ESCRITÓRIO LTDA (itens 01 e 02) no valor de R\$ 2.936,00.

Cacoal-RO, 11 de Agosto de 2009.

FRANCESCO VIALETTTO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
EXTRATO DO CONTRATO N. 0118/PMC/09
CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMOSP
CONTRATADA: ARENA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção
Proc. 742/ORDINÁRIO/2009

Valor: R\$ 38.700,00

DATA: 31.07.09

FRANCESCO VIALETTTO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
EXTRATO DO CONTRATO N. 0119/PMC/09
CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMOSP
CONTRATADA: CONSTRUNOVA COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção
Proc. 742/ORDINÁRIO/2009

Valor: R\$ 41.910,00

DATA: 31.07.09

FRANCESCO VIALETTTO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
EXTRATO DO CONTRATO N. 0120/PMC/09
CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMOSP
CONTRATADA: MATECOL COM. DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA-EPP

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção
Proc. 742/ORDINÁRIO/2009

Valor: R\$ 61.725,00

DATA: 31.07.09

FRANCESCO VIALETTTO

Prefeito Municipal